

# DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 252

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 1895

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 297, que autorisa o Poder Executivo a abrir credito supplementar para occorrer ás despezas do Ministerio da Guerra.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 e 14 do corrente, da Directoria de Justiça.

Ministerio da Guerra—Decretos de 16 do corrente. Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Decretos de 13 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias e expedientes de 11 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 14 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 11 e 13 do corrente, da Directoria do Interior—Instituto Sanitario Federal—Portaria de 14 e expediente de 11 e 13 do corrente, da Directoria de Instrucção.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 12 e 11 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Tesouro Federal—Expediente de 9 do agosto ultimo, da Directoria de Renditas Publicas—Expediente de 14 do corrente, da Directoria da Contencioso—Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Expediente de 13 do corrente. Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Expediente de 16 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Portarias de 13 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portarias e expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral da Viacão—Expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 13 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 13, 14 e 13 de corrente, da Directoria de Obras e Viacão.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

SECÇÃO JUDICIARIA—Acta do Supremo Tribunal Federal.

### NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.

PATENTES DE INVENÇÃO.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 297—DE 16 DE SETEMBRO DE 1895

Autorisa o Poder Executivo a abrir, no exercicio corrente, o credito supplementar de 7.905.410\$565 para occorrer ás despezas com diversas rubricas do Ministerio da Guerra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' autorisado o Poder Executivo a abrir, no corrente exercicio, um credito supplementar na importancia de 7.905.410\$565, que será assim distribuido, pelas seguintes verbas do art. 5º da lei n. 266, de 21 de dezembro de 1894:

1—Secretaria de Estado o repartições anexas.....	1:800\$000
2—Supremo Tribunal Militar e auditores.....	10:800\$000
4—Directoria Geral de Obras Militares.....	807:000\$000
5—Instrucção militar.....	161:400\$000
7—Arsenales.....	295:516\$365
9—Laboratorios.....	300\$000
14—Corpos arregimentados...	6.315:760\$000
17—Fardamentos.....	42:600\$000
18—Equipamentos e arreios..	30:300\$200
19—Armamento.....	30:000\$000
21—Companhias militares....	10:835\$000
24—Ajudas de custo.....	209:000\$000

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 16 de setembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardo Vasques.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Justiça

Por decretos de 13 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Pão dos Ferros

18ª brigada mixta — 53ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Adelino Fernandes Maia.

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco Evangelista de Oliveira Salles;

Capitão-ajudante, Eduardo da Silva Leite; Tenente secretario, Raymundo Moreira de Almeida;

Tenente quartel-mestre, João Soares da Silva;

Capitão-cirurgião, Antonio Baptista de Figueiredo.

1ª companhia—Capitão, José Gonçalves Moreira Pinto;

Tenentes, Jovino Augusto Moreira Pinto e Manoel Moreira Pinto;

Alferes, José Praxedes do Nascimento, Antonio Moreira do Nascimento e Vicente Thomaz de Aquino.

2ª companhia—Capitão, Vicente Lopes Cardoso;

Tenentes, Manoel Nicolão da Costa e Manoel Pereira do Rego Chaves;

Alferes, José Gonçalves de Oliveira, Casiano Viriato Fernandes e Laurino Lopes Chaves.

3ª companhia—Capitão, Francisco Emiliano Pinto;

Tenentes, João de Hollanda Cavalcante e Militião Alcovia de Carvalho Nunes;

Alferes, Antonio Bernardino da Costa Rego, Antonio Ferreira da Rocha e Porphirio Rodrigues da Costa.

4ª companhia—Capitão, Ovidio Viriato Fernandes;

Tenentes, Raymundo Nonato da Costa e Joaquim Idalino de Araujo;

Alferes, Manoel Joaquim Ferreira Nunes, Bernardino Jorge da Silva e Manoel Justino da Costa.

54ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Moreira da Silveira.

Estado-maior—Major-fiscal, Ananias Gomes da Silveira;

Capitão-ajudante, Antonio Vicente Chaves; Tenente-secretario, José Reinaldo de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Vicente Fernandes de Queiroz;

Capitão-cirurgião, Raymundo Nonato Fernandes.

1ª companhia—Capitão, Francisco Marcellino de Oliveira;

Tenentes, Vicente Marcellino de Oliveira e Francisco Nunes de Freitas Pinto;

Alferes, Bernardino Collecino de Pontes, José de Araujo Chaves e José Firmino de Maria.

2ª companhia—Capitão, Rufino Martins Ribeiro;

Tenentes, José Alexandre de Oliveira Nunes e José Marcellino de Oliveira;

Alferes, Antonio Francisco da Costa, Moyses Alves da Costa e Thomé Ribeiro Machado.

3ª companhia—Capitão, Mathias Gomes Moreira Pinto;

Tenentes, Francisco Severiano da Costa e Antonio José Thomaz de Aquino;

Alferes, Conrado Severiano da Costa, João Carlos Cavalcanti e José Bernardino da Costa Rego.

4ª companhia—Capitão, Benelicto Amancio de Souza;

Tenentes, Rufino José do Rego e Manoel Lopes dos Santos;

Alferes, Manoel Antonio da Silva, Zacharias Francisco Lopes e Benevides José Gonçalves.

18ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o alferes João Germano Moreira da Silveira.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Delmino Iloracio de Souza Rego;

Capitão-ajudante, Francisco Antonio Chaves;

Tenente secretario, José Alexandre do Carvalho Nunes;

Tenente quartel-mestre, Pedro Lopes Cardoso;

Capitão-cirurgião, Alexandre José de Aquino.

1ª companhia—Capitão, Manoel Alves de Oliveira;

Tenentes, Theotônio da Silva Rego e Antonio Pereira do Rego;

Alferes, Pedro Cardoso de Paiva, João Marcolino de Oliveira e André Avelino da Cunha.

2ª companhia—Capitão, Sebastião José de Oliveira;

Tenentes, José de Fonte Queiroz e José de Araujo Chaves;

Alferes, Manoel Thomaz de Aquino, José Alves de Fonte e Manoel Rodrigues da Costa.

3ª companhia—Capitão, Bernardino Rodrigues de Senna;

Tenentes, Antonio Fernandes Bessa e Antonio Thomaz de Aquino;

Alferes, Manoel Nery do Nascimento, Manoel Alves Ferreira e Joaquim Pereira da Silva.

4ª companhia—Capitão, João Pessoa Lins;

Tenentes, Manoel Claudino de Araujo e Avelino Vieira da Costa;

Alferes, João Bento Pereira Campos, João Francisco da Costa e Sabino Soares da Costa.

18º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Mathias Ferreira de Carvalho.

Estado-maior—Major-fiscal, Felipe Lopes Cardoso;

Capitão-ajudante, Antonio Rodrigues do Freitas Carvalho;

Tenente-secretario, Antonio Moreira do Carvalho;

Tenente quartel-mestre, Miguel Ferreira do Carvalho;

Capitão-cirurgião, João Pessoa de Albuquerque;

Alferes-veterinario, Bernardino Ferreira de Carvalho.

1º esquadrão—Capitão, Guilherme Lins do Albuquerque;

Tenentes, Innocencio Viriato Fernandes e Raymundo de Souza Nunes;

Alferes, Melchisedech Gomes da Silveira, Manoel Thomaz de Aquino e Antonio Martins da Silva.

2º esquadrão — Capitão, Pedro José Corrêa de Oliveira;

Tenentes, Florentino Fernandes da Costa e Joaquim José Gonçalves;

Alferes, Antonio José do Rego Leite, Raymundo Felipe do Monte e Galdino Ferreira da Costa.

3º esquadraão — Capitão, José Dantas de Faria;

Tenentes, Leandro Francisco da Costa e José Moreira do Nascimento;

Alferes, Francisco Xavier das Chagas, Benigno Gomes da Silveira e Juvencio Lopes Chaves.

4º esquadraão — Capitão, Argemiro Rainaldes Campos;

Tenentes, Manoel Pereira Maia e Antonio Tarallo;

Alferes, Roberto Bento Pereira, Manoel Silvestre da Rocha e Pedro Silvestre da Rocha.

—Foram aggregados ás 6ª, 10ª, 16ª, 12ª e 18ª brigadas mixtas da guarda nacional das comarcas de Canguaretama, Jardim, Apody, Assú e Pão dos Ferros, no estado do Rio Grande do Norte, os officiaes nomeados para as 4ª, 8ª, 11ª, 13ª e 19ª brigadas mixtas das comarcas de Gayanhim, Acary, Triunpho, Sant'Anna e S. Miguel, no mesmo estado, visto terem sido supprimidas essas brigadas.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 11 de julho do corrente anno, na parte em que nomeou os cidadãos José Valeriano Gurgel do Amaral, Francisco Filgueiras de Menezes e Antonio Lopes Corrêa Pinto, este para capitão-ajudante e aquelles para capitães-assistentes da 16ª brigada mixta da guarda nacional da comarca de Apody, no estado do Rio Grande do Norte.

—Por outros de 14 do corrente, foram nomeados para a guir'a nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município da capital

3º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, José dos Santos Selva;

Tenente, Luiz Correia de Araujo Mello; Alferes, Laurentino Odorico de Freitas e João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.

2ª companhia — Capitão, Anacleto da Silva Ramos;

Tenente, Genciano dos Santos Selva; Alferes, Silvino Luiz Gonzaga e Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.

3ª companhia — Capitão, Ernesto Xavier dos Santos;

Tenente, Francisco Jorge da Silva Freitas; Alferes, Antonio Pereira Bello e Augusto Candido Baptista.

4ª companhia — Capitão, Francisco Antonio de Oliveira Brazil;

Tenente, João de Mattos Baltrão; Alferes, José Augusto Carneiro de Mesquita e Eurico Leal Ferreira de Albuquerque.

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente:

Foram promovidos no corpo de engenheiros e nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria os seguintes officiaes:

Corpo de engenheiros

A capitão, o capitão graduado do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio Mariano Alves de Moracs.

Arma de artilharia

A capitão, o 1º tenente Claudio da Rocha Lima, para a 1ª bateria do 6º batalhão.

Arma de cavallaria

A tenentes da arma, os alferes Antonio Rodrigues Moreira dos Santos, Candido de Serpa Pinto, Galdino Alvares Pragana e João Marcelino Pereira de Carvalho, por antiguidade.

Arma de infantaria

A tenente da arma, o alferes José Simplicio de Sousa, por antiguidade.

—Foi classificado na 1ª companhia do 17º batalhão de infantaria o capitão Alípio Justiniano Cesar Jacobina, que revertem á 1ª classe do exercito por decreto de 13 de julho ultimo.

—Foi concedida reforma, de accordo com o disposto na ultima parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, com o soldo por inteiro, ao alferes do 2º corpo de cavallaria da guarda nacional do estado do Rio Grande do Sul, Felisberto Antonio Ribeiro, visto haver se inutilizado para o serviço em acção do mesmo serviço.

—Foram transferidos, na arma de artilharia, para o cargo de ajudante, o capitão da 1ª bateria do 6º batalhão José Leandro Braga Cavalcante, o na de infantaria, para a 2ª companhia do 21º batalhão, o capitão da 4ª companhia do 17º José Appuricio de Araujo.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 13 do corrente, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 1.920 a Pasquale Cavaliere, italiano, industrial, morador nesta capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, representante do commercio, residente nesta capital, para um novo biscoito, denominado—Biscoito Provence.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 16 do corrente, celebraram-se:

Tres mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 201 do decreto 1030, de 14 de novembro de 1890, ao pretor da 9ª pretoria do Distrito Federal, bacharel Antonio Cardoso de Gasnão, para tratar de sua saude;

A Sebastião Mario do Moura, Feliciano Guilherme Pires e Augusto de Oliveira Douardo, licença para estabelecerem nesta capital, sob a firma F. Pires & Comp., um escriptorio de empre-timos sobre penhores, visto já terem presta'õ na thesouraria da policia a respectiva fiança, na forma exigida pelo art. 2º do decreto n. 2692 de 14 de novembro de 1869, na razão de 15% do capital de 30:000\$000, conforme o disposto no aviso deste ministerio de 3 do agosto de 1888.

### Expediente de 16 de setembro de 1895

Declarou-se ao coronel-commandante da brigada policial, em resposta ao officio de 9 do corrente mez, ao qual acompanhou o requerimento em que o soldado Dionysio Alves dos Santos pede ser reformado, que cumpre ao supplicante provar o que allega para poder ter lugar a reforma, visto achar-se incapaz do serviço das armas, conforme foi verificado em inspecção de saude.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para que tenha o devido cumprimento, a rogatoria dirigida pelo juiz da 2ª pretoria desta capital ás justicas do lugar de Salgueiro, freguezia de S. Salvador do Real Conselho de Anarante, no reino de Portugal, a requerimento de Quirino da Costa Araujo, inventariante dos bens de Joaquim Fernandes Pinto Coelho e tutor dos filhos menores desta finado, para avaliação dos mesmos bens situados naquelle lugar;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, o requerimento em que os pretores Celso Apriego Guimarães, Bellarmino da Gama e Souza, Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu, Enéas Galvão e Julio de Barros Raja Gabaglia pedem se estabeleça de modo preciso a regra a observar para a substituição dos juizes daquelle tribunal.

—Transmittiram-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal as relações dos officiaes e praças incluídas no Asylo de Inva-

lidos da Patria e residentes fóra do mesmo asylo, para informar quaes dellas servem como empregados naquelle tribunal, devolvendo opportunamente as referidas relações.

—Pela Directoria Geral, transmittiram-se, para informar:

Ao chefe de policia, o requerimento em que o inspector seccional da 11ª circumscripção policial urbana Thomaz Paim da Camara, pede o pagamento do ordenados que deixou de receber de 1 de março a 23 de agosto ultimos;

Ao coronel-commandante da brigada o requerimento em que Antonio Tavares da Costa e Lavinia Mendes Tavares pedem que seja excluído da mesma brigada o soldado Jackson Mendes Cardoso, por ser de menor idade.

### RECTIFICAÇÃO

Entre os officiaes nomeados por decreto de 6 de junho do corrente anno para o 67º batalhão da reserva da guarda nacional do município de Buique, no estado de Pernambuco, acha-se incluído o cidadão Tertuliano Rodrigues da Rocha como tenente-secretario do mesmo batalhão, que deixou de ser publicado por omissão.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 11 de setembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens, afim de que:

Sejam pagas:

A folha das gratificações e salarios de diversos empregados do Instituto Benjamin Constant, relativos ao mez passado, na importância de 1:570\$151;

As contas:

De 15:957\$049, da despeza feita, em agosto findo, com o material do corpo de bombeiros;

De 914\$590, de diversos trabalhos feitos pela Imprensa Nacional, durante o 2º trimestre do corrente anno, para o dito corpo;

Seja inlemnisado o mordomo do palacio da presidencia da Republica, da quantia de 509\$840, elle applicada ás despezas de prompto pagamento, durante o mez passado.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, cópia do decreto n. 295, de 12 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito extraordinario de 3:600\$ para pagamento dos vencimentos de um conservador, um 2º official e um amanuense da Bibliotheca Nacional;

Ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, cópia do contracto celebrado com Henrique Bernardelli para pintura e decoração da cupula do salão de concertos do Instituto Nacional de Musica.

— Requisitaram-se da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal as necessarias providencias, afim de que seja paga, na Alfandega da Bahia, a D. Carolina Esmeralda Gomes, filha legitimada do bedel aposentado da faculdade de medicina daquelle estado, José Leandro Gomes, a pensão annual de 400\$, de accordo com o art. 31 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, a partir de 8 de novembro do anno passado, data do fallecimento do referido contribuinte.

Directoria do Interior

Expediente de 11 de setembro de 1895

Remetteram-se á secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Distrito Federal, relativos aos dias 5 a 10 do corrente mez.

— Autorizou-se o inspector geral de saude dos portos:

A celebrar contracto com Claudino Corrêa Louzada para os concertos do vapor *Fernando*

*Lobo*, incluindo no mesmo contracto a clausula de uma experiencia a vapor na conclusão das obras;

A despesa de uma quantia de 1:500\$, com a aquisição de artigos necessarios ao hospital marítimo de Santa Isabel, conforme os pedidos que acompanham aquelle officio.

— Communicou-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal, em referencia ao officio de 10 do corrente mez, que estão dadas as providencias necessarias para que o serviço de transporte de variolosos para o hospital marítimo de Santa Isabel se effectue sem interrupção.

— Communicou-se ao inspector geral de saúde dos portos, em referencia ao officio de 30 do mez findo, que, por aviso de 9 de setembro corrente, requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a providencia afim de ser posto na Alfandega do estado da Bahia o credito de 4:500\$364 para occorrer ao pagamento, durante os mezes de setembro a dezembro, não só do pessoal da lancha adquirida para o serviço da visita sanitaria do porto, como tambem do combustível, graxa, estopa, etc.

— Recommendou-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal, afim de que se possa resolver sobre a aposentadoria do guardiã agente de trapiche, Lourenço Fernandes Pedroso, providencia para que seja elle inspecionado pela comissão medica encarregada desse serviço, conforme solicita o Ministerio da Fazenda.—Deu-se conhecimento ao referido ministerio.

#### INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Communicou-se:

Ao thesoureiro geral do Thesouro Federal que o Sr. Santos e Macedo vae aquella thesouraria depositar a quantia de 200\$ como garantia de contracto para fornecimento de generos alimenticios aos hospitaes de isolamento.

Aos directores dos hospitaes de S. Sebastião e Santa Barbara que na concorrência havida para os diversos fornecimentos de objectos de expediente, objectos de pharmacia, generos alimenticios, camas, colchões, etc., carne verde e objectos de cirurgia, foram acceptos os Srs. G. Leuzinger, Werneck & Comp., Santos e Macedo, Fontes & Comp., Pereira de Barbedo e Barbosa & Comp.

Remetteu-se ao director de Santa Barbara, para que se dignasse informar, o requerimento de João Francisco de Salles no qual pede certidão do fallecimento de sua esposa Belisaria Maria da Conceição.

— Declarou-se:

Ao pharmaceutico deste instituto, em serviço na alfandega, ficar-se inteirado do embargo, por elle feito, da saída daquella repartição dos seguintes preparados: 6 caixas de olco vermifugo de B. A. Falnstock, consignadas a Silva Araujo & Comp.; 50 vidros de ferro ergoté Mannet; 12 ditos de xaropé de glycerophosphato de cal de Chapoteaux; 6 ditos de capsulas de glycerophosphato de cal de Chapoteaux, consignados a J. M. Pacheco & Comp. e Rabello Palhares & Comp. e 25 caixinhas com chenopodium anthelmintico de Leath Ross, consignadas a Quirino R. Dias, visto estarem sujeitos aos §§ 6º dos arts. 29 e 38 do regulamento.

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyse, que o autor dos preparados denominados Panapeptona, Pepsinacia e Calisaya la Rilla, ainda não apresentou as formulas dos referidos preparados.

#### Requerimentos despachados

João Theobaldo Jaeger, pedindo licença a venda do preparado denomina-lo «Café depurativo».—Deferido, passe-se a licença.

Dr. Simplicio Mavignier, medico auxiliar do hospital de Santa Barbara, pedindo justificação das faltas que deu, de 7 a 13 do mez de agosto findo, no referido hospital, por motivo de molestia.—Deferido, officinando-se neste sentido ao Thesouro Federal.

Carlos Bisson, pedindo por certidão a analyse procedida sobre o producto denominado «Carne liquida».—Certifique-se o que consta.

Pedro Garcia Filho, pedindo licença para dirigir uma pharmacia, sita á rua Elias da Silva n. 55, na freguezia de Inhaúma.—Ao Sr. pharmaceutico Rocha Braga, para providenciar.

Antonio Palhares Vianna e Ramiro Rabello Teixeira, pedindo licença para dirigirem uma drogaria sita á rua do Hospicio n. 51.—Indeferido á vista da informação do pharmaceutico.

#### Directoria da Instracção

Por portaria de 14 do corrente mez, foram concedidos 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, ao lente da 1ª cadeira da 2ª serie do curso juridico da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, para tratar de sua saúde.

#### Additamento ao expediente de 11 de setembro de 1895

Communicou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, que foi concedida ao professor de linguagem escripta do Instituto dos Surdos Mudos, Antonio Joaquim de Moura e Silva, autorisação para continuar a seguir o curso do Instituto Nacional dos Surdos Mudos em Paris, até 31 de março futuro, com direito á percepção dos vencimentos integraes do cargo que exerce, pagaveis em moeda papel e a contar de 5 de outubro proximo futuro, data em que termina a licença em cujo gozo se acha naquella cidade por motivo de molestia grave em pessoa de sua familia.—Deu-se conhecimento ao director do Instituto dos Surdos Mudos.

Dia 13

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral de Instrução—2ª secção—Capital Federal, 13 de setembro de 1895.

Em solução ao vosso officio de 11 de julho ultimo relativamente a uma conta de encadernação feita para a Directoria do Obras Publicas, transmitto-vos junto por cópia o aviso em que o Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas, communica não ter sido ainda exigido o pagamento dessa conta; outrossim, declaro-vos que, para acautelar a renda da officina desse instituto, só devem ser feitas as encadernações requisitadas por escripto pelos directores das diversas repartições, servindo essas requisições de documentos para o pagamento.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.—Sr. director do Instituto dos Surdos Mudos.

—Autorisou-se o director do Instituto Benjamin Constant, em solução ao officio n. 82, de 26 de agosto findo, a acceptar, de accordo com o offerecimento feito pelo Sr. João José Ventura, arrendatario do theatro Eden Lavradio, a parte do producto do spectaculo que o mesmo empresario offereceu aquelle instituto, afim de ser applicada á aquisição de mobilia, de roupas para alumnos e de quaesquer outros objectos uteis as estabelecimento.

— Declarou-se:

Ao director geral do Museu Nacional, em additamento ao aviso n. 375, de 6 de junho ultimo, que o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 76 de 17 de agosto findo, communicou ter providenciado para que sejam postas á disposição deste ministerio a sala e casa, cuja cessão foi requisitada para instalação de um laboratorio do mesmo museu.

— Ao director do Instituto Benjamin Constant, em solução aos officios ns. 71 e 83, de 7 e 26 do mez findo, que foram approvadas as propostas dos unicos concurrentes Azevedo Alves, Carvalho & Comp. para o forneci-

mento de roupa e Leandro Pereira para o de objectos de expediente, ficando autorisado a firmar os respectivos contractos, e bem assim a comprar carne verde, calçado e fazendas onde maiores vantagens se offrocerem, de accordo com o art. 233 do regulamento, visto não terem se apresentado concurrentes.

#### Expediente de 14 de setembro de 1895

Declarou-se ao director da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 10 deste mez, em que communica haver providenciado sobre o contracto com a casa Merino & Comp. para o fornecimento de objetos para a anatomia, cirurgia e clinicas, excluindo o dos artigos de consumo dos demais gabinetes e laboratorios por falta de base para o calculo da deducção dos 10 %, que a referida casa se propõe fazer, que, de accordo com o aviso de 26 de agosto findo, fica a mesma directoria autorisada a adquirir os mesmos artigos independentemente de concorrência até ao fim do presente exercicio.

#### Requerimento despachado

Alfredo Jesuino Maciel, pedindo transferencia de matricula do curso pharmaceutico para o medico.—Não pôde ser attendido, porquanto o deferimento da pretensão importaria a permissão de matricula fóra do prazo regulamentar.

#### Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 12 de setembro de 1895

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio dos Negocios da Guerra remettendo, para os effectos do art. 14 do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889, os papeis relativos á divida do exercicio findo, cujo pagamento foi requerido pelo coronel João Cezar de Sampaio.

— Ao Ministerio dos Negocios da Marinha:

Pedindo as informações necessarias para satisfazer a requisição contida no officio do 1º secretario do Senado n. 261 de 10 de agosto proximo passado;

Solicitando providencias no sentido de ser devidamente classificada pela respectiva pagadoria e levada em receita como remessa recebida do Thesouro a importância de 500\$, entregue pela Alfandega de Santa Catharina ao official de fazenda do cruzador *Tiradentes*.

Consultando sobre a intelligencia do texto do § 2º do art. 1º da lei n. 238 de 6 de agosto proximo passado.

—Ao Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas:

Submettendo á sua consideração o parecer do Tribunal de Contas, constante do officio n. 240, de 29 de agosto proximo passado.

Remettendo:

Os officios de 2 de outubro de 1893 e de 27 de julho ultimo, nos quaes o consul geral de Inglaterra, nesta capital, trata da pensão do monte pio, a que tiver direito, Miss Bessie Saunders, filha do engenheiro Richard James Harris Saunders que falleceu a 27 de junho de 1892 em serviço do mesmo ministerio no estado do Coará;

O requerimento do conego Leopoldo Damasceno Ferreira pedindo pagamento de congrua dosdo setembro de 1892;

Communicando que já foi entregue ao chefe da comissão das obras do lazareto de Tamandaré a quantia de 200:000\$ e rogando providencias no sentido de ser elle mais solicitado na prestação de suas contas.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Declarando, em resposta aos avisos ns. 1.967 e 1.968 de 23 de junho ultimo, acerca do pagamento dos vencimentos, a que tem

direito, desde 1 de janeiro deste anno até á data de suas reintegrações, os 1º e 2º officiaes da secretaria do mesmo ministerio Gratulino Vieira de Mello Coelho e Alfredo Gonçalves, que, dando-se o caso de duplicata de despesas, a que se referem a decisão n. 331 de 21 de outubro de 1855 e a consulta do extinto conselho de estado de 15 de maio de 1872, só o Congresso Nacional poderá resolver;

Perguntando, afim de poder resolver ácerca do pagamento da pensão annual de 1:000\$ a que foi julgada com direito pela Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio, si D. Messias Adelaide Teixeira da Silva, irmã casada do fallecido lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. José Maria Teixeira, era soccorrida por esse contribuinte, que consignou-lhe o beneficio na forma do art. 36 do regulamento vigente.

—Ao 1º secretario da Camara dos Deputados remetendo o requerimento do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes no sentido de ser creado um lugar de fiel.

—Ao presidente do Banco da Republica do Brazil, requisitando providencias para ser levada ao credito do estado de Minas Geraes a importancia de 26:902\$835, proveniente do liquido dos impostos arrecadados sobre productos de sua exportação, durante o mez de julho ultimo, pela Alfandega de Santos.

—Ao presidente do estado de Minas Geraes comunicando este expediente.

—Ao juizo municipal de Nitheroy perguntando, para poder mandar cumprir o precatório de levantamento da quantia de 6:356\$850 em favor da matriz de S. João Baptista e confraria de Nossa Senhora da Conceição da mesma cidade, si foi attendido o disposto no art. 48 do regulamento n. 2433, de 15 de junho de 1859.

—A Alfandega do Pará declarando que, em face da lei de 6 de novembro de 1827 e decreto n. 3607 de 10 de janeiro de 1866, o meio-soldo, mensal de 35\$ que percebia D. Izabel Joaquina de Almeida Santos, não pôde reverter a sua irmã D. Anna Candida de Almeida Sarmiento, visto ter sido gosada pela primeira, que era solteira ao tempo da morte do seu pae, tendo-se extinguido com o fallecimento della.

—A Alfandega de Uruguayana autorizando o abono ao guarda Virginio Lucio de Mattos, da differença entre os seus vencimentos e os de fiel de thesoureiro que interinamente está exercendo.

*Dia 14*

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

Remetendo os requerimentos de D. Maria Amelia Fiuzza Pessoa para se lhe abonar a pensão do montepio, a que se julga com direito;

Do Barão de Novaes pedindo pagamento de 2:000\$, valor de um terreno vendido para passagem da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Do 1º secretario do Senado remetendo, por cópia, a informação da recebedoria sobre a renda do Deposito Publico nos annos de 1892 a 1894.

—A Alfandega de Porto Alegre declarando ficar approvado o acto de ter concedido transporte ao respectivo pessoal, designado para assistir e fiscalisar a arrecadação dos salvados do vapor naufragado entre Cidreira e Tramandahy, convindo, porém, que demonstre a importancia do credito necessario para o pagamento não só dessa despesa, mas também da ajuda de custo, que não pôde ser conhecida com antecedencia, já por ser correspondente á metade do vencimento dos empregados, em quanto se acharem na commissão, dentro do prazo que lhes houver sido marcado (art. 288 e ultima parte do art. 289 da consolidação), já por ser susceptivel de augmento razoavel e de correr tota ou só na metade, pelos cofres publicos (2ª parte do art. 288 e disposição 7ª do art. 291 da mesma consolidação.)

Expediente do Sr. director

A Alfandega de Manaós remetendo a distribuição de creditos para as despesas do Ministerio dos Negocios da Guerra no actual exercicio.—Idem para todas as outras alfandegas e ás delegacias fiscaes.

*Requerimentos despachados*

*Dia 12 de setembro de 1895*

Anna Augusta de Magalhães Pecoek, pedindo restituição de importancias descontadas de seu meio soldo.—Restitua-se.

Dr. Antonio Corrêa da Costa, ex-deputado, pedindo pagamento de sub-idios relativos aos mezes de julho a agosto do anno proximo passado.—Aguarde credito.

Francisco Pedro de Almeida Pedrosa, ex-4º escripturario da Alfandega de Juiz de Fora, pedindo restituição da joia e das quotas mensaes, com que contribuiu para o montepio.—Satisfaza a exigencia do parecer.

Ida da Serra Gonçalves, pedindo meio soldo, por si e suas duas filhas menores, como viuva de Helvecio Clemente Guedes, 2º sargento do 15º batalhão da guarda nacional.—Em vista da certidão de obito apresentada e nos termos do decreto n. 1594 A, de 4 de novembro de 1893, não tem direito ao meio soldo que pede.

D. Maria da Luz Ferreira de Moura, protestando contra a eliminação de seu fallecido marido da inscrição do montepio e pedindo este beneficio para si e seus filhos.—Na forma do parecer.

Virginio Barroso de Almeida, ex-3º escripturario da Alfandega de S. Paulo, pedindo para ser mantido nesse lugar em attenção aos serviços prestados como amanuense da secretaria de policia do estado de Sergipe.—Não pertencendo o supplicante ao quadro dos empregados deste ministerio quando nomeado para a Alfandega de S. Paulo, não tem lugar o que requer.

*Dia 13*

Constantino Pereira da Cruz Magalhães, concessionario do privilegio municipal da canalisação das aguas potaveis de Macau.—Não ha que deferir, em vista dos pareceres.

**RECTIFICAÇÃO**

A circular n. 32 publicada no *Diario Official* de 14 do corrente, tratando sobre os concursos, tem a data de 12 de setembro e não de 12 de agosto como foi por equívoco publicado.

**Directoria Geral das Rendas Publicas**

*Dia 9 de agosto de 1895*

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio do Exterior declarando, em resposta ao aviso n. 55, de 6 de junho ultimo, relativo á cobrança de direitos estipulados no accordo aduaneiro entre o Brazil e os Estados Unidos da America do Norte,—que uma vez denunciado o accordo, como já foi, não procede a reclamação consular brasileira em Montevideo; devendo notar-se que as manufacturas americanas (como quaesquer estrangeiras) acompanhadas de documentos legaes devidamente organizados e authenticos, não perdem de valor pelo facto de navegarem em transitio por paizes intermediarios.

—Expediente do Sr. director

A's Alfandegas:

Do Pará, communicando haver, em despacho de 31 de julho findo, sido deferido o recurso de Oliveira Silva & Comp., interposto da decisão daquella alfandega que classificou de fio de Escocia as meias submettidas a despacho como de algodão não especificado.

Do Maranhão, requisitando o caixote com amostras que devia ter vindo pelo vapor *Espirito Santo*.

—Ao director da Casa da Moeda:

Declarando que convem providenciar no sentido de, á delegacia fiscal do Thesouro no estado de Goyaz, ser remetido com a maxima brevidade 10.000 estampilhas do valor de dez réis e 20.000 do de vinte réis.

Remetendo, para as informações necessarias, o officio n. 136, de 15 de junho, em que o inspector da Alfandega de Santos reclama sobre differença verificada na importancia de estampilhas remetidas por aquelle estabelecimento.

—Ao collecter de Itaperuna, declarando que as despesas feitas com a arrecadação das rendas da União correm por conta dos respectivos collectores, e que a porcentagem devida é de 25 % do que arrecadar, cabendo-lhe 3/5 e ao escriptivo os 2/5 restantes, não se referindo, porém, essa disposição á renda de estampilhas que tem porcentagem especial de 5 % distribuida do modo acima indicado.

Determinado que declare a data em que começou a arrecadação das rendas da União e bem assim o nome de cada empregado da collectoria a seu cargo.

—Ao collecter de Campos, declarando que cumpre-lhe, obedecendo ao acto do Sr. ministro da fazenda, dar posse e exercicio, nos termos do regulamento em vigor, ao fiscal do imposto de fumo Epiphanyo Franco de Miranda.

—Ao engenheiro do Ministerio da Fazenda, remetendo planta e orçamento das obras do edificio da Alfandega do Espirito Santo.

—Ao engenheiro Godofredo de Freitas Travassos, designando para proceder á medição de terrenos da Fazenda Nacional e remetendo os papeis relativos aos mesmos terrenos.

*Dia 10*

Expediente do Sr. ministro

Ao inspector da Alfandega do Rio:

Communição ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que me foi presente em sessão do conselho de fazenda de 23 do julho ultimo, o requerimento em que a Companhia Luz Stearica pediu reconsideração do despacho de 11 de dezembro do anno passado que julgou prescripto seu direito á restituição de 30 % dos impostos de consumo, cobrados pela materia prima importada para sua fabrica, contra o disposto na parte final do art. 1º da lei n. 126 A de 21 de novembro de 1892 e que:

Considerando que a especie de que se trata não está comprehendida nas hypotheses figuradas no art. 666 da nova consolidação das leis das alfandegas, por não se verificar erro ou engano de calculo em despacho nem duplicata do direitos pagos, mas simplesmente, restituição de direito de consumo ou de importação indevidamente cobrados, embora em boa fé, attenta a ordem n. 49 de 26 de dezembro de 1892;

Considerando que os casos não comprehendidos na disposição do art. 666 que trasladou o art. 775 do regulamento de 19 de setembro de 1860, são regulados pelo preceito do art. 3º do decreto n. 857 de 12 de novembro de 1851, conforme dispõe em ordens de 24 de agosto de 1878 n. 552, de 27 de agosto de 1881 n. 232, e 1 de outubro de 1885 n. 145;

Considerando, finalmente, que o direito da recorrente está suffragado pelas resoluções tomadas em assumpto identico, sob consulta do conselho de fazenda que motivaram as ordens n. 119 de 30 de outubro de 1893 e n. 37 de 26 de abril de 1894, expedidas a esta alfandega:

Resolvi reformar o despacho de 11 de dezembro ultimo, no sentido de ser restituído a recorrente a importancia correspondente aos 30 % que se lhe cobrou contra a disposição expressa da citada lei orçamentaria.



## Requerimentos despachados

Soe Paula Brisseau, pedindo isenção de direitos de armazenagem e capatazia para mercadoria que importou para o hospital da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena.—Deferido.

R. F. Scars & Comp., pedindo seis mezes de prorrogação para o prazo de um anno que lhes foi concedido afim de apresentarem documentos relativos a mercadorias que despacharam em transitio para a Bolivia.—Concedo a prorrogação pedida.

Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, pedindo isenção de direitos para 2.640 toneladas de trilhos de aço.—Deferido.

Luiz Augusto de Amorim, pedindo nova apolice em substituição à que perdeu de n. 231.459 do valor de 1:000\$000.—Autorise-se à Casa da Moeda.

Muller & Comp., recorrendo do despacho da Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, que lhes negou restituição da multa em que incorreram.—Não é caso de recurso nos termos da circular n. 22 A de 24 de julho ultimo.

Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, recorrendo do acto da Alfandega de Pernambuco que sujeitou ao pagamento de direitos, os barris e toneis de ferro destinados ao acondicionamento e transporte do alcool e outros productos.—Indeferido.

Camara Municipal de Curvello, pedindo isenção de direitos alfandegaes para 200 toneladas de tubos de ferro destinados ao abastecimento daquela cidade.—Autorise-se o despacho.

Alberto Bohrer, pedindo providencias no sentido de ser-lhe garantido, na Alfandega do Rio, o exercicio de suas funções de negociante.—Não ha que deferir.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo isenção de direitos para diversos impressos mandados vir da Europa pela mesma companhia.—Deferido por equidade.

Companhia Typographica do Brazil, recorrendo do despacho da Recebedoria indeferindo-lhe o requerimento em que pedia relevação da multa em que incorreu.—Venha por intermedio da Recebedoria.

Antonio Augusto da Veiga Cunha, pedindo remissão de terras de que é arrendatario no Rodeio, fazenda de Santa Cruz.—Não pó le ser concedida a remissão que pede senão depois que o supplicante se tornar foreiro das respectivas terras.

Zenobio do Figueiredo, ex-despachante geral da Alfandega de Santos, reclamando contra o acto do ex-inspector da alludida alfandega, cassando-lhe o titulo de despachante e prohibindo-lhe a entrada naquelle repartição e suas dependencias.—Não tem que deferir.

Costa Lemos & Comp., recorrendo do despacho da Alfandega de Pernambuco, mandando pagar a taxa de \$100, o papel submettido a despacho como para impressão.—Não se deve tomar conhecimento, visto estar na alçada daquella alfandega.

Ferro Antonio, recorrendo do despacho em que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, o multou na importancia de 100\$.—Deferido.

José Mariano de Barros Cavalcanti, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saúde.—Concedo.

Companhia do S. Christvvão, pedindo restituição da quantia excedente que pagou pelo imposto de sello sobre dividendos.—Não ha que deferir.

Alfredo Matson, pedindo licença para em seu estabelecimento vender estampilhas de sello adhesivo.—Deferido, pagando o supplicante o imposto de que está em debito.

Companhia Lloyd Brasileiro, reclamando contra a exclusão de alguns artigos feitos em seu pedido de isenção de direitos.—Não ha que deferir, visto como o despacho contra o qual reclama a supplicante foi proferido de accordo com os precedentes, quanto à intelligencia que deve ter a clausula 11ª das instruções que baixaram com o decreto n. 857 de 13 de outubro de 1890, segundo opinou a directoria das rendas.

Banco Rural e Hypothecario, pedindo restituição de 1% da quantia paga pelo imposto sobre dividendos, exigido pela recebedoria da capital.—Não ha que deferir.

Antonio Ferreira da Rosa, recorrendo do despacho em que a collectoria de Itaguahy lhe impoz a multa de 100\$, por não haver o supplicante pago a licença do fumo.—Deferido.

## Directoria do Contencioso

Dia 11 de setembro de 1895

## Expediente do Sr. ministro

AO Dr. procurador seccional do estado do Rio de Janeiro, remetendo por cópia o officio da Inspectoria Geral de Obras Publicas da Capital Federal, acompanhado do traslado da compra das terras pertencentes a Duvivier & Comp., realisada pela Fazenda Nacional, afim de promover em juizo a demarcação dos limites respectivos, visto terem-se suscitado conflictos a tal respeito entre aquella inspectorie e a proprietaria da fazenda S. Pedro, D. Joanna Dias Paes Leme.

Alfandega do Rio de Janeiro — N. 415 — Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1895.

Venho satisfazer aos quesitos constantes da carta que V. Ex. se dignou dirigir-me em 28 do mez findo.

Antes, porém, de assignalar as causas, que em minha opinião, tem contribuido para o decrescimento da renda nesta alfandega, peço licença para demonstrar por meio de dados estatísticos, colhidos na repartição, que é real o retrahimento da importação e que o decrescimento da receita, para honra desta alfandega e de seus dignos empregados, não deve ser attribuido á má fiscalisação ou a desvios das fontes de receita.

A base da fiscalisação dos direitos de importação assenta em duas classes de funcionarios, ás quaes estão confiadas funções correspondentes a dous momentos capitães da introdução das mercadorias importadas. Esses dous momentos são a entrada dos productos no porto, e a sua posterior sahida da alfandega para o consumo.

A entrada dos productos no porto e a sua permanencia nelle até desembarque nos depositos, está a cargo da vigilancia e fiscalisação da guarda-moria, composta de um guardmór, dous ajudantes e corpo de guardas.

Da boa fiscalisação e da activa vigilancia e policiamento no mar resulta a barreira fiscal contra o contrabando e defraudação dos direitos fiscaes. Em meu relatorio tive occasião de dizer a V. Ex., quaes os recursos de que precisava esta repartição para melhorar este serviço de modo a offerecer mais seguras garantias aos interesses do fisco. Com os elementos de que actualmente disponho é impossivel obter-se mais, attenta á vastidão da bahia e o facil accesso que suas costas offerecem a embarcações de pequeno calado.

Entretanto posso assegurar a V. Ex. que, devido a medidas de rigor empregadas para a repressão das contravenções no mar secundadas pela activa vigilancia do Sr. guardamór e seus auxiliares e pelas visitas e buscas rigorosas passadas a bordo dos navios que demandam o nosso porto, só se tem verificado faltas dos capitães apenas passíveis de multas pecuniarias. Em falta de meios materiaes e directos para a repressão do contrabando, taes como a aquisição de uma lancha surda para as rondas nocturnas e mais um ou dous postos fiscaes (barcas de vigia) no ancoradouro da Gambôa, tenho lançado mão dos que o regulamento me faculta. Em face da activa vigilancia da guarda-moria e do rigor com que tenho punido as faltas dos capitães e dos homens do mar que fazem o serviço do porto, o contrabandista retrae-se com o fundado receio de ser apanhado nas malhas fiscaes.

Contra uma classe desses homens, os estivadores, clamavam os capitães e consignatarios dos navios, accusando-os de roubos a bordo e de portadores de objectos facéis de esconder-se e que eram sonogados ao pagamento dos direitos. Para pôr cobro a tão justas queixas

ordenei que taes individuos embarcassem e desembarcassem no caes dos Mineiros, pondo-os desse modo sob a immediata fiscalisação da guarda-moria. A medida, contrariada a principio pelo Sr. capitão do porto, e por isso interrompida por algum tempo, acaba de merecer a approvação de V. Ex. e vaer posta em execução para seus devidos effectos.

A outra classe de funcionarios que, com a que acabo de mencionar, muito coopera para a boa fiscalisação dos direitos é a dos conferentes collocados nas portas de sahida da alfandega e dos trapiches alfandegados.

De entre os empregados da repartição, tenho preferido para esses logares de confiança os que mais se distinguem pelas habilitações especiaes que exige o cargo e pela sua reconhecida honestidade. Semelhante logar exige uma actividade constante, um perfeito conhecimento da tarifa, uma disposição de investigação *sui generis* o sobretudo uma pratica constante da classificação das mercadorias.

Felizmente por este lado não tenho apprehensões, e o quadro estatístico das differenças cobradas por estes empregados durante o semestre findo, e que tenho a honra de offerecer a V. Ex., são a prova mais cabal da rigorosa fiscalisação nas portas. As sommas arrecadadas nesse periodo, na importancia de 1.607:561\$772, corresponde á receita annual de uma alfandega de certa importancia.

Afastado deste modo do vosso espirito a idéa de poder ser attribuido á desidia ou má fiscalisação o decrescimento da renda e firmados com justiça e verdade os creditos desta importante repartição, devo mostrar agora a V. Ex., para reforçar ainda o que levo dito, que o decrescimento da renda é exclusivamente devido á diminuição da importação.

Para accentuar do modo claro e preciso o retrahimento da importação, basta comparar as entradas de alguns generos no exercicio findo com as entradas dos mesmos productos no exercicio corrente.

O quadro n. 2, onde se agrupam os principaes generos de estiva, que por sua quantidade tanto contribuem para a receita, deixa ver que no anno corrente houve differença para menos em todos na importação.

Comparadas as médias mensaes das entradas de taes productos nos dous exercicios, vê-se que do anno corrente tem havido uma differença para menos na receita de 657:144\$351.

Na impossibilidade de mostrar pelo mesmo methodo a queda da importação nos tecidos e artefactos de algodão, lã, linho e seda, limitome a chamar a attenção de V. Ex. para a quantidade de volumes dessas mercadorias entrados de janeiro a agosto findo.

A simples inspecção se vê que a importação foi regular nos mezes de janeiro, fevereiro e março, mas que dahi em diante diminuiu em sensivel progressão descendente.

Effectivamente de 6.400 volumes de algodão o seus artefactos importados em janeiro, desceu a importação á insignificancia de 1.500.

Essa diminuição é uniforme ainda no linho, na lã e na seda.

Bem demonstrado, como creio tel-o feito, o decrescimento da renda, falta-me sómente responder ao principal objecto da carta que V. Ex. se dignou escrever-me, isto é, a de dizer quaes as causas que tem influido para a diminuição da importação.

Nas simples palavras que so seguem não nutro a veleidade de entrar em considerações economicas, para as quaes me fallece a competencia necessaria, mas tenho consciencia de haver feito o possivel para acertar, já ouvindo os principaes importadores desta praça, já recebendo proveitosas lições dos mestres da materia.

A causas multiplas e de difficil remoção se póe attribuir a diminuição da importação, na opinião dos mestres dessa mathematica social a que se dá o nome de economia.

Sem rejeitar *in limine* os elementos de perturbação apontados pelos economistas com quem me tenho instruido para a explicação do phenomeno, e pelo contrario acceitando um desses elementos como o principal agente de

perturbação, e olhando os factos com os olhos da experiencia e da observação—*terre à terre*—entendo que essa diminuição que, aliás, é periodica no ultimo quartel dos annos financeiros e por motivos de facil intuição—tem como causas actuaes os seguintes factores:

1º, grande saldo de mercadorias provenientes da importação de 1894;

2º, curso baixo do cambio no exercicio corrente;

3º, crise do transporte na Estrada de Ferro Central;

4º, importação directa para Santos;

5º, aggravação dos impostos de 30, 40, 50 e 60 %.

1º, é evidente que durante todo o tempo da revolta a importação diminuiu sensivelmente, já porque todo o serviço de descargas na alfandega e nos trapiches era muito difficil, sinão impossivel, pelo perigo a que ficaria exposto o pessoal operario, já porque parte do pessoal de capatazias e mesmo de empregados da repartição ou se achava alistada nos batalhões patrióticos ou deixava-se ficar em casa com medo das balas ou dos revoltosos.

A crise politica repercutiu não só no organismo interno da repartição, sinão tambem e com mais violencia na receita dos impostos de importação.

As encomendas mesmo que antes e durante a revolta foram feitas aos mercados europeus, por uma descenção bem justificada, deixaram de ser satisfeitas.

Terminada a crise politica, o nosso mercado que então se achava desprovido pela longa e penosa interrupção das relações commerciaes, abastecer-se em quantidade de productos talvez superior ás necessidades do consumo. O resultado deste afan dos importadores foi a passagem para o exercicio corrente de uma quantidade enorme de mercadorias despachadas em janeiro, fevereiro e março, não para satisfazer ao consumo, mas para evitar o pesado onus da armazenagem.

O rendimento extraordinario e nunca visto de 32.000.000\$ no primeiro trimestre deste anno, é uma prova do que deixo dito.

Ainda existe um grande stock de mercadorias daquela época, fazendas de algodão, lã, linho e seda, generos de estiva, ou que não encontram saída devido a causas que mais adiante exporei.

Alguns leilões de fazendas feitas por casas importadoras desta praça, nos quaes os preços derão apenas para cobrir maiores prejuizos si ellas fossem guardadas em depositos, e a re-exportação de milhares de saccas de arroz e outros cereaes, e generos de estiva, vem ainda provar que houve exaggero de importação.

Os prejuizos que, por imprevidencia dos importadores, dali resultaram para o commercio em geral e em especial para o fisco só agora começam a manifestar-se.

Esse estado de cousas só cessará quando se restabelecer o equilibrio entre a importação e as necessidades do consumo.

Esse equilibrio depende ainda da remoção das outras causas da diminuição, de que passo a tratar.

2º, curso baixo do cambio.

O curso de cambio no mez de janeiro oscillou entre 10 7/8 e 10 1/16, isto é, entre 23\$070 e 23\$851 como valor da libra sterlina; em fevereiro essa oscillação é expressa pelos valores extremos da libra em 23\$630 e 25\$180, correspondentes aos cambios de 9 14/32 e 10 5/32; em março a descida opera-se ainda, não tendo havido cambio superior a 9 29/32 (24\$227); finalmente em abril tivemos ainda mais baixo 9 7/16 (25\$431).

As mercadorias encomendadas para a Europa, terminada a luta intestina, na esperança de aqui chegarem em boas condições de cambio, encontraram-no com uma baixa tal que os seus preços não animaram a venda ou antes o consumo, esperando melhores condições para expandir-se.

Nesta emergencia taes mercadorias ficaram condemnados ao deposito nos armazens, a menos que os importadores, para evitar

maiores prejuizos, não quizessem acceitar offerlas dos negociantes a retalho ou dos consumidores.

Em presenca de tal resultado o mais ligeiro calculo do providencia aconselhava o retrahimento. Foi o que fizeram as mais importantes casas importadoras desta praça, fazendo sustar as encomendas feitas e limitando sua importação ao strictamente necessario para prover aos clientes que mais garantias lhes pudessem offerecer para saldar suas contas.

A estas causas, já por si sufficientes para explicar a rapida diminuição da importação, veio ainda uma outra mais poderosa e cujas consequencias desastrosas repercutem no serviço interno desta repartição. Refiro-me á crise dos transportes na primeira via ferrea do paiz.

E' no mercado do Rio de Janeiro que os estados centrais do Brazil sobretudo o immenso e rico estado de Minas Geraes vinham abastecer-se de tudo quanto era necessario a seu consumo interior. Só o estado de Minas absorvia para si e para os estados que lhe são limitrophes uma parte consideravel de mercadorias importadas nesta praça. A difficuldade de transporte na Estrada de Ferro Central, onde a condução de generos destinados á zona mineira, que ella atravessa, esperava e espera ainda semanas, sinão mezes inteiros para effectuar-se, teve como effeito natural a diminuição dos consumidores mineiros neste mercado.

Peranto a impossibilidade de receberem a tempo os generos comprados no Rio, elles procuram outros emporios taes como os estados de S. Paulo e Espirito Santos, para abastecer-se mais rapidamente.

Eu poderia, si tivesse tempo, adduzir-vos provas irrecusaveis do que acabo de dizer sobre a pouca ou nenhuma confiança que a estrada offerece para o transporte de mercadorias; basta-me apenas citar-vos um exemplo: permanecerão junto á ponte da Gamboa durante longos mezes, tres saveiros carregados com machinismos, já desembarçados pela alfandega, á espera de sua vez para seguirem para o estado de Minas.

Esta crise de transportes influe e muito continuará influir para o decrescimento da importação do Rio de Janeiro, si as outras causas apontadas e que com ella concorrem para esse effeito, não se modificarem de modo a neutralisar-lhe os effeitos.

Importação directa para Santos.

E' sabido que o florescente estado de São Paulo era tambem tributario do mercado do Rio de Janeiro.

O melhoramento introduzido no serviço aduaneiro de Santos, pelo estabelecimento das docas e outras medidas concurrentes, poderosamente auxiliado pela difficuldades da nossa primeira via ferrea, não só arredou esse consumidor do nosso mercado como tambem avolumou a corrente de importação directa para aquella alfandega. Um facto que vem em apoio desta observação é o crescimento da receita na Alfandega de Santos apzar das más condições do cambio, que tanto influe lá como aqui para o retrahimento da importação. O mal não é grande porque afinal tanto importa á União que seja a Alfandega de Santos a primeira da Republica como outra qualquer, e serve sómente para explicar até certo ponto e decrescimento da renda nesta alfandega. Pena é que as causas que influíram para o lisongeiro estado daquelle repartição não se tenham manifestado nas outras alfandegas da Republica com os mesmos effeitos.

Falta-me sómente, para terminar esta já longa exposição, tratar da ultima causa que, em minha humilde opinião tem concorrido para a diminuição da importação.

Já no relatorio que tive a honra de apresentar a V. Ex. eu disse que a aggravação dos impostos adicionais de 30, 40, 50 e 60 por cento sobre grande copia de mercadorias, já altamente taxadas na forma da lei n. 265 de 24 de dezembro de 1894, seria um elemento perturbador de nossas relações commerciaes, fazendo desaparecer do nosso mercado grande

quantidade de productos que, pelo elevado preço a que attingiram, pela aggravação, não achariam saída. O facto está se dando.

Mercadorias ha na tarifa que pagam o imposto na razão de 80, 10) e 120 por cento de seu valor. As taxas que incidem sobre taes mercadorias aggravadas ainda com os impostos adicionais são verdadeiramente taxas prohibitivas.

Si ao menos essas taxas aproveitassem para o desenvolvimento da industria nacional; o seu inconveniente seria muito attenuado.

A verdade porém é que as industrias verdadeiramente nacionaes, isto é, aquellas que tem no paiz e nos seus recursos materiaes elemento para progredirem, estão estacionarias. A industria da tecelagem do algodão, da lã, a do couro, e da madeira cuja materia é nacional, clamam ainda pela protecção, como si não fosse bastante aquella que lhe dá exuberantemente a tarifa actual.

Parece-me que qualquer augmento nos impostos; de entrada no momento actual seria irreflectido e produziria um grande abalo na receita geral das alfandegas.

Conforme as ordens de V. Ex. vou mandar uma lista das principaes casas importadoras desta praça.

Algumas dellas, com cujos chefes me entretive sobre o assumpto, limitam-se hoje a mandar vir o strictamente necessario; outros mandaram cessar de todo suas encomendas pelos motivos apontados.

Entre estas, a casa de Christiano Hecker que no anno passado pagou 483.000\$ de direitos do phosphoros, cessou este anno a importação de tal genero, não porque a concorrencia da industria nacional, que aliás não é viavel no paiz, a tenha afastado da concorrencia, mas porque a aggravação do imposto torna impossivel a importação.

Com estas toscas informações, dou por terminada a resposta á carta de V. Ex. de 28 do mez proximo findo.

Saude e fraternidade.— Sr. ministro e secretario dos Negocios da Fazenda. — II. Alonso B. Franco.

#### RECEBEDORIA

##### Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1895

Antonio Ferreira da Silva.— Restituam-se 132\$000.

Manoel Fernandes.— Elimine-se do exercicio de 1896.

Ribeiro & Machaço.— Averbese.

Martins & Comp.— Proceda-se nos termos da importação.

Joaquim Rodrigues da Silva.— Transfira-se.

Antonio Gonçalves.— Idem.

#### Ministerio da Guerra

##### Expediente de 13 de setembro de 1895

Ao Sr. 1º secretario do Senado, restituindo, devidamente informados, os papeis que acompanharam o officio n. 253 e em que solicitou do Poder Executivo esclarecimentos sobre uma proposição da Camara dos Srs. Deputados que concede a pensão de 1\$ diarios ao cabo de esquadra reformado do exercito Amaro Costa Soares.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para os fins convenientes, as duas cópias authenticas dos decretos de 12 do corrente, concedendo reforma aos mestres de musica José Felipe Messias, do 2º batalhão de artilharia, e Luiz Alves do Nascimento, do 1º de infantaria;

Para consultar com seu parecer, o requerimento e mais papeis em que o alferes do 31º batalhão de infantaria Francisco Bernardino do Alcantara Pacheco, allegando ter sido comissionado por actos de bravura e mais tarde promovido áquelle posto por serviços á Republica, pede que na ordem do dia da Repartição de Ajudante-General se faça a necessaria rectificação, affim de que não seja considerado mais moderno do que seus companheiros.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1895.

O Sr. Presidente da Republica manda por esta secretaria de Estado declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, que, conformando-se com o parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 29 de julho ultimo, resolveu em 29 de agosto seguinte indeferir o requerimento em que o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Olympio de Carvalho Fonseca pedia que a antiguidade de seu posto fosse contada de 14 de março de 1893.—Bernardo Vasques.

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica—Mandastes por aviso do Ministerio da Guerra, de 9 de fevereiro do corrente anno, remetter a este tribunal, para consultar com seu parecer, o requerimento e mais papeis em que o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Olympio de Carvalho Fonseca pede contar antiguidade de seu posto de 14 de março de 1893, data em que foi promovido o então major Augusto de Menezes Vasconcellos Drumond, mais moderno do que elle e sem o respectivo intersticio.

Do exame desses papeis, vê-se que o petitorio logo que se julgou preterido requereu em 16 de março de 1893, reparação da injustiça soffrida; não tendo, porém, despacho esse requerimento, reclamou novamente em 16 de dezembro de 1894, sendo não só esse requerimento, como o outro, remetidos conjuntamente com as respectivas informações a este tribunal com o citado aviso.

O requerente allega que o tenente-coronel Drumond, tendo sido promovido ao posto de major a 17 de março de 1890, achava-se em 30 de janeiro de 1892, data de publicação do decreto n. 39 A, que promulgou a lei de fixação de forças para esse anno, sem os dous annos de intersticio exigidos pela lei de promoções e por isso incurso no paragrapho 2º do art. 6º da citada lei de fixação de forças, artigo este declarado permanente pelo mesmo decreto.

Diz mais o requerente que, depois da promoção de Drumond a 14 de março de 1893, foram ainda indevidamente promovidos com prejuizo seu os então maiores Pedro Guilherme Alves da Silva, Manoel Ferreira das Neves Junior e Julio Fernandes Barbosa.

A Repartição de Ajudante-General, informando essa pretensão, julga improcedente a reclamação, por isso que a 14 de março de 1893, data da promoção de Drumond a tenente-coronel, já tinha este official mais de dous annos de effectividade do posto de major e por isso estava com o intersticio estabelecido pelo art. 16 da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892.

Accreta a mesma repartição que o § 2º do art. 6º, cita lo pelo requerente, diz assim: «Os officiaes que servem actualmente no estado-maior da arma de artilharia e não tiverem no posto em que se achem o intersticio exigido pela lei de promoções, serão transferidos para os corpos arregimentados, afim de satisfazerem as exigencias deste artigo».

Está evidente que este § 2º não se oppõe a que official que tenha o intersticio da lei seja promovido ao posto immediato por antiguidade ou merecimento para o corpo arregimentado e não para o estado-maior.

Drumond tinha o intersticio, foi promovido para corpo arregimentado, e, por isso, conclue a Repartição de Ajudante-General parecer-lhe sem fundamento a pretensão do requerente.

Do exposto conclue o Supremo Tribunal que, ao publicar-se a lei n. 39 A de 30 de janeiro de 1892, não tendo o então major Drumond dous annos de intersticio, deveria ser transferido para um corpo arregimentado, como determina o § 2º do art. 6º da lei citada; mas, por circunstancias ignoradas por este tribunal, o governo não o transferiu e, depois de completar elle o intersticio legal, promoveu-o para um corpo arregimentado a 14 de março de 1893.

Nessa época occupava o requerente o n. 5 dos maiores de seu corpo e sendo, como foi,

por merecimento, a promoção de Drumond, parece a este tribunal que não assiste ao petionario direito á antiguidade que solicita.

Assim, de accordo com a informação da Repartição de Ajudante-General do Exercito, pensa o Supremo Tribunal Militar que a pretensão do tenente-coronel do estado-maior de artilharia Olympio de Carvalho Fonseca não está no caso de ser attendida.

Vós, porém, Sr. Presidente, resolveis o melhor.

Rio, 29 de julho de 1895.—D. Carvalho.—Pereira Pinto.—Miranda Reis.—G. Galvão.—Tade Neiva.—Ourique Jacques.—F. A. de Moura.

#### Resolução

Como parece. Rio, 29 de agosto de 1895.—Prudente de Moraes.—Bernardo Vasques.

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista da conta que se remette, devidamente processada, seja paga ao director interino da fabrica de Polvora da Estrella, coronel Modestino Augusto de Assis Martins, a quantia de 353\$920, proveniente das despesas miudas da mesma fabrica, durante os mezes de maio a julho do corrente anno.

— Ao ajudante-general, declarando:

Para que faça constar ao commandante da brigada policial da Capital Federal, que não póte a mesma brigada ser indemnizada da quantia de 25\$320, que á respectiva caixa ficou devendo o soldado Francisco Boa Nova do Amaral Penna, desertor do 1º batalhão de artilharia, que em 10 do dito mez foi apreendido ao quartel-general da referida brigada, porquanto, em face do disposto no aviso de 23 de abril de 1889, nenhuma indemnização de despesas feitas com desertores deve ser exigida;

Para os fins convenientes, que os corpos desta guarnição devem fazer escalamamento exercicios na escola pratica, para o que convém sejam organisadas instrucções para taes exercicios, de accordo com o commandante da dita escola.—Communicou-se ao quartel-mestre general e ao commandante geral da arma de artilharia.

—Ao director do Arsenal de Guerra, declarando que deve ser restituído á escola pratica do exercito na Capital Federal o material de artilharia que a ella pertence e existente no mesmo arsenal e constante da relação que acompanhou o officio n. 44.

—Ao general da brigada Miguel Maria Girard, declarando que é approvedo o contracto celebrado com Rheinisch-Westfälische Sprengstoff Actien Gesellschaft para a installação de uma fabrica de cartuchos para fuzil.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 16º batalhão de infantaria o alferes do 11º João Barreto de Oliveira;

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito do capitão medico de 4ª classe Dr. Manoel Ricardo Alves da Fonseca, que se acha em exercicio na Escola Militar da Capital Federal, para servir no Curato de Santa Cruz, junto ao 5º regimento de artilharia e do de igual classe Dr. João Baptista da Motta Azevedo Corrêa, que serve no dito regimento, para substituição naquella escola.

Concedendo licença:

Ao capitão do 17º batalhão de infantaria, addido ao 8º, Manoel da Cunha Moreno, por 90 dias, em prorrogação da com que se acha, para tratamento de saude, podendo gozar a dita licença na guarnição em que se acha o corpo a que pertence;

Ao cabo de esquadra do Asylo de Invalidos da Patria, Manoel Miguel de Araujo, para residir no estado do Ceará, conforme petiu.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar:

Ao commandante do 1º districto militar que é concedida a autorisação que pede o director do Arsenal de Guerra do estado do Pará, para supprir com o saldo de 2:500\$ da caixa do rancho geral o deficit existente na verba do vestuario dos aprendizes artifices operarios militares do referido arsenal, á vista do que expõe o mencionado director, convido, porém, evitar-se tal recurso pela avaliação folgada da diaria do vestuario no intuito de se não repro-luzir aquelle deficit nos semestres posteriores;

Ao commandante do 1º batalhão de infantaria, em solução aos seus officios ns. 740 e 744, que o capim necessario ao forrageamento dos animaes em serviço no dito batalhão deve ser comprado no mercado, sempre que o respectivo fornecedor não o fornecer nos termos de seu contracto, fazendo-se essa despesa com o saldo da caixa de musica, que será indemnizada mensalmente da quantia tirada para tal despesa, mediante solicitação daquelle commandante e communicando este á Contadoria Geral da Guerra a imposição da multa do dito fornecedor, afim de ser descontada nas contas que apresentar.

#### Requerimentos despatchados

2º tenentes Augusto Limpo Teixeira de Freitas e José Armando Ribeiro de Paulo.

Pharmaceutico adjunto do exercito Julio Mariatti, Leocadio Dias de Lacerda, D. Maria Joaquina da Conceição Parreiras e Almeida Nazareth & Comp.—Indeferidos.

Almeida Nazareth & Comp.—Não ha quo certificar.

Mathias Korem.—Apresente attestado, passado pelo commandante de 111º batalhão da guarda nacional de S. Paulo, com o qual prove ser praça do mesmo batalhão, ter servido effectivamente de novembro de 1893 até a capitulação na Lapa sem receber vencimento algum e ter-se apresentado ao dito commandante a 1 de outubro, sendo considerado como prisioneiro nesse intervallo.

Julio Teixeira de Abreu.—Aguardando oportunidade.

Lago e Irmãos.—Nada embaraça a que os peticionarios cumpram as intimações da capitania do porto e da inspectoría do Arsenal de Marinha, para retirar os seus rebocadores, intimações com as quaes nada tem que ver o Ministerio da Guerra, que já em 18 de abril do corrente anno deu, a proposito, o seguinte despacho, que mantem: Os rebocadores reclamados pelos peticionarios e que estiveram ao serviço dos revoltosos e foram por elles abandonados, não estão ao serviço do Ministerio da Guerra, que delles não precisa fazer aquisição.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de setembro de 1895

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para pagamento das seguintes contas:

De 16\$, a Braga, Irmãos & Comp., de objectos de expediente e utensilios fornecidos á Directoria Geral dos Correios, em julho ultimo (aviso n. 2.085);

De 133\$, ao Lloyd Brasileiro, de passagem concedida a empregado dos correios, em maio ultimo (aviso n. 2.086);

De 130\$800, a Leuzinger, Irmãos & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, em agosto ultimo (aviso n. 2.087);

De 3:125\$, a Alfredo da Cruz Camarão, de objectos de expediente e utensilios fornecidos á Directoria Geral dos Correios, em agosto ultimo (aviso n. 2.088);

De 1:650\$, a Emmanuele Cresta & Comp., de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em julho ultimo (aviso n. 2.089);

De C 222-2-6, á Companhia Metropolitana, de passagens de immigrants entrados neste porto a bordo do vapor *Orissa*, em 6 de agosto ultimo (aviso n. 2.090);

De C 283-10-9, á mesma companhia, de 584 passagens de immigrants, chegados a este porto, em 30 de junho ultimo, no vapor *Espagne* (aviso n. 2.091);

De C 684-0-0, á mesma companhia, de passagens de immigrants, no vapor *Danube*, entrado neste porto em 11 de agosto ultimo (aviso n. 2.092);

De 24:042\$736, aos empreiteiros da construcção de trecho do ramal de Ouro Preto a Marianna, no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Octavio Maciotta, João Narza, Antonio Bento de Souza e Dr. Luiz Arnaud Pereira de Mattes, de trabalhos que executaram no mesmo trecho, durante o mez de julho findo (aviso n. 2.093).

—Autorisou-se ao director geral dos Correios a augmentar os salarios dos estafetas dos correios do estado do Maranhão (aviso n. 2.094);

—Foram remetidas á Fazenda as folhas referentes aos vencimentos de empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, durante o exercicio de 1894 (aviso n. 2.084).

—Mudou-se reverter a quantia de 84:551\$249 á demonstração n.6 da consignação — Obras novas — da verba n. 19, art. 6º da vigente lei de orçamento, ficando sómente á disposição da Inspeção Geral das Obras Publicas a de 23:812\$986, de que tratou o aviso n. 1.589, de 16 de setembro ultimo (aviso n. 2.095).

*Requerimentos despachados*

João Rodrigues Corrêa e outros.— Completem o sello.

*The Amazon Steam Navigation Company, limited.*— Compareça nesta directoria.

Manoel da Silva Tavares Junior, telegraphista da 4ª secção da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo permissão para pagar adiantado, de uma só vez, a joia com que tem de contribuir para o montepio.— Deferido.

D. Maria Pinto de Villas Bois, mãe do menor Francisco, solicitando o abono da pensão a que tiver direito o mesmo menor pelo falecimento de seu pai Francisco Figueiredo da Silva, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 27 de agosto deste anno.— Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 16 do corrente:

Foi prorogado por dous mezes, com vencimentos, na fórma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 2º official da administração dos Correios do Paraná, Manoel da Fonseca Palmeiro.

Foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, ao praticante dos Correios de Goyaz, Virginio Alves de Castro.

Directoria Geral da Industria

*Expediente de 14 de setembro de 1895.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Directoria Geral da Industria— 1ª secção—N. 143— Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1895.

Sr. ministro da fazenda.— Tendo a companhia *The North Brazilian Sugar Factories, limited*, requerido a este ministerio a rescisão de seu contracto sobre o Engenho Central de S. Lourenço da Matta em Pernambuco, para o qual lhe foi concedida por decreto n. 8.608, de 1882, a garantia de juros de 6% ao anno sobre o capital de 750:000\$, peço-vos que informeis a este ministerio quanto tem a mesma companhia recebido de juros em virtude dessa concessão, afim de que possa ser convenientemente resolvido o seu pedido.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

—Requisitou-se do director do Instituto Sanitario Federal a designação de um dos membros desse instituto para proceder á exame prévio em uma invenção de George Gruber, no dia 18 do corrente.

—Autorisou-se o gerente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, a conceder passagem gratuita até Porto Alegre, ao Dr. Ignacio Garcia R. Travassos, por conta de quem correrão as despesas de comedorias.

*Dia 16*

Deu-se provimento ao recurso do 1º official dos correios do Ceará Conrado Ferreira Pacheco, relativo ao acto da directoria geral dos correios que mandou responsabilisalo pelo extravio de duas cartas com o valor de 200\$, procedentes do Rio Grande do Norte.

*Requerimentos despachados*

Tito L. Carbone, pedindo privilegio de invenção.— Compareça na Directoria Geral da Industria, afim de receber guia para pagamento do sello.

Dr. José Roberto da Cunha Salles, fazendo egual pedido.—Idem.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, aos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, abaixo declarados:

De 90 dias, ao conferente de 2ª classe Manoel Fernandes Dias Prado;

De tres mezes, ao telegraphista de 3ª classe Severino Laurindo da Costa Pereira;

De 60 dias, ao machinista de 1ª classe Fabricio José Pereira;

De tres mezes, ao ajudante do impressor de bilhetes da 3ª divisão Arthur Gonçalves de Oliveira;

De 60 dias, ao feitor de 2ª classe Horacio Mendes de Carvalho.

*Expediente de 16 de setembro de 1895*

Remetteu-se ao 1º secretario do Senado Federal o autographo, sancionado pelo Sr. Presidente da Republica, do decreto do Congresso Nacional que autorizou a abertura do credito supplementar de 108:713\$995 ao n. 15 do art. 6º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, com applicação ás obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

*Dia 16 de setembro de 1895*

Ao Sr. ministro da industria viação e obras publicas, remetendo, devidamente informado:

O requerimento do Sr. Francisco de Souza Lima, thesoureiro da agencia do correio de Petropolis, no estado do Rio de Janeiro, em que pede prorogação por trinta dias do prazo que lhe é concedido por lei para prestar a respectiva fiança;

O requerimento, acompanhado de duas certidões, em que o Sr. Epiphanio de Lima Freire pede para ser reintegrado no cargo de chefe de secção dos correios do estado de Pernambuco;

O requerimento do Sr. Angelo Bertholece, empresario do serviço de conducção de malas entre a administração dos correios do estado de Minas Geraes e a estação da estrada de ferro, em que pede indemnisação da quantia de 450\$, a que julga ter direito em vista dos prejuizos que diz ter soffrido em consequencia de atrasos de trons.

—Aos Srs. administradores dos correios dos estados:

Circular n. 34 — Sirva-se de providenciar de modo a que não haja demora na entrega das malas aos commandantes dos paquetes da Companhia Lloyd Brasileiro, que fazem carreira para os portos desse estado, afim de evitar a imposição da multa de que trata a clausula 25ª do contracto celebrado por aquella companhia com o governo da União.

— Ao Sr. administrador dos correios do Amazonas:

Accusando o recebimento do officio dessa administração sob n. 238, de 12 de agosto ultimo, acompanhado da cópia da informação prestada a respeito de duas cartas registradas com valor declarado nessa repartição, e destinadas aos correios do estado do Pará, declara que por portaria desta directoria n. 1.311, de 12 do corrente, multou em 20\$ como incurso no art. 377, n. 1 do regulamento vigente o thesoureiro da mesma administração Antonio Facundo do Valle. Outrossim, recommenda que providencie no sentido de que aquelle funcionario faça a remessa de dinheiros por meio de vales para as repartições competentes a emittil-os e pagal-os.

Devolvendo a essa administração o officio sob n. 239, de 12 de agosto ultimo, acompanhado de um envelope, recommenda a que informa como e por que via foi recebido o referido envelope.

—Ao da Bahia, recommendando, de ordem do Exm. Sr. ministro da Industria Viação e Obras Publicas, transmittido a esta directoria em officio sob n. 484, de 12 do corrente do Sr. director geral de contabilidade do mesmo ministerio, que providencie essa administração no sentido de serem descontadas as contribuições do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, relativas ao tempo em que esteve exonerado o praticante dessa administração Arthur Antunes Bastos, visto ter requerido nesse sentido o alludido funcionario.

—Ao do Districto Federal, deu-se provimento ao recurso do amanuense Liberato Lopes da Silva, e recommendou-se ao Sr. administrador que o advirta pelo seu procedimento.

—Ao de Minas Geraes, accusando o recebimento do officio n. 8002, de 23 de agosto ultimo, em que solicita o credito de 240\$ annuaes para pagamento do estafeta entre Sabará e Lapa, recommenda que informe quando e por quem foi creada a linha de que se trata, visto como nesta directoria na' a consta a respeito.

— Ao do Piauly, autor'sando, de ordem do Exm. Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas exarada em aviso n. 243, de 16 de julho ultimo, a celebrar contracto para o serviço de conducção de malas nas linhas postaes ns. 1, 2, 6, e 7, desse estado, com o Sr. Joaquim Ferreira Castello Branco. Outrossim, recommenda que, com urgencia, envie a esta directoria tres copias do contracto acima mencionado e mais uma de cada um dos já celebrados por essa administração para o serviço das demais linhas de correio desse estado.

— Ao de Santa Catharina, recommendando em additamento ao officio dessa administração, sob n. 139 de 27 de agosto ultimo, informe si para exercer o cargo de carteiro dessa mesma administração existe algum candidato habilitado em concurso.

— Ao de S. Paulo, accusando o recebimento do officio dessa administração, sob n. 1527/1, de 5 do corrente mez, na qual propõe a nomeação de um agente do correio de Santa Cruz da Boa Vista, nesse estado, e ao mesmo tempo solicita fornecimento de material, recommenda que spare os assumptos de que trata o mencionado officio, segundo a pratica mandada adoptar por esta directoria,

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica  
1ª secção

*Expediente de 16 de setembro de 1895*

Ao director de hygiene e assistencia publica informando sobre o contracto «Forno Silva».

—Ao director da fazenda municipal remetendo: Uma conta do Instituto Profissional na importância de 87\$500.



Uma conta apresentada pelo porteiro da Prefeitura de despzas de prompto pagamento, durante o mez de agosto ultimo, na importancia de 234\$400.

Diversas contas apresentadas pela sociedade anonyma—*O Pais*—de publicações de editaes, na importancia de 313\$ e uma de Manoel Gomes Machado, na importancia de 50\$ pelo serviço photographico que fez para a revista do archivo do Districto Federal.

—Officios recebidos do gerente da Companhia do Gaz enviando diversas contas na importancia de 134\$859.—A' 1ª secção.

## 2ª SECÇÃO

*Expediente de 16 de abril de 1895*

Ao agente da freguezia do Santa Rita e ao fiscal do 2º districto de inflammaveis communicando ter sido deferido de accordo com a informaçao desta directoria, o requerimento de Martins C. Gomes, pedindo para continuar com o deposito de aguardente, espirito, etc., sito á rua da Saude n. 99.

—Ao agente do 1º districto de S. José e ao director de hygiene, communicando o indeferimento da petição em que Francisco Moreira Valle pedia licença para abrir uma officina de serralheiro á rua da Quitanda n. 1.

—Ao agente de Inhaúma, communicando terem sido concedidos 30 dias de licença, sem vencimentos para tratar de negocios de seu interesse, ao guarda municipal João Regada Silva.

—Ao director da fazenda municipal, remetendo para os devidos fins a petição deferida de Martins C. Gomes, com os documentos que a acompanharam.

## —Officios recebidos:

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, enviando uma relação dos generos inflammaveis retirados desse trapiche em 14 de setembro ultimo. — Inteirado. Archive-se.

Do agente do 8º districto de inflammaveis, enviando uma relação dos generos inflammaveis retirados, per terra, do trapiche Carvalhaes, em 14 do corrente. — Inteirado. Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, enviando uma relação dos generos inflammaveis sahidos desse deposito em 14 do corrente. — Inteirado. Archive-se.

Da directoria de hygiene, remetendo 500 pastilhas de strychnina.—A' 2ª secção para fazer o distribuição a quem tenha solicitado as pastilhas.

*Requerimentos despachados*

Continuação de negocio—Martins & Gomez.—Deferido de accordo com a informaçao. Communique-se ao agente e fiscal de inflammaveis respectivo e remetta-se á Directoria de Fazenda.

Abertura de casas commerciaes — Almeida & Borges e João Antonio de Avila Junior.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Abertura de escriptorio—João Pradatzky e outro.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Abertura de officina — Francisco Moreira Valle.—Indeferi'o. Communicou-se a Directoria de Hygiene e ao agente respectivo.

Baixa de imposto—Candida Pimentel.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de firma—Ferreira & Bayrão e José Vidal.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de local—Costa, Irmão & Machado e João Ferreira Fialho Junior.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de vehiculos—Delphino Jacintho de Faria, Joaquim Carlos Pinto e José Campello de Oliveira.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Vehiculo terrestre—João Benittende.—Deferido. Remetta-se ao Sr. agente respectivo.

Conrado Jacob de Niemeyer.—Deferido de accordo com a informaçao. A' Directoria de Fazenda.

Adlicionaes—Antonio Caetano Serpa, João Silva Irmão & Comp., e Rozas & Comp.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Placa—F. Pires & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Mercadores ambulantes—Antonio Rodrigues e Anizio Costa.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Carlos Barreto da Cunha.—Deferido, de accordo com a informaçao.

Augusto Antunes Garcia, Francisco Alves Torres, Manoel Joaquim, Rosilio Sangenutos, Roth & Comp. e Rughama & Comp. e Stefan Antonio.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

## 3ª SECÇÃO

## Officios recebidos:

Do agente de S. Christovão, enviando o mappa das habitações collectivas do mesmo districto.—A' 3ª secção para a respectiva estatistica,

## Directoria de Obras e Viação

## 1ª SECÇÃO

*Requerimentos despachados*

Dias 14 e 15 de Setembro de 1895

A. J. Pereira do Barbedo, Antonio Alves Barbosa & Comp., e Gabriel José Roumier, pedindo levantamento de depositos para garantir a assignatura de contractos para diversas obras.—Deferidos.

Francisco Pinto da Fonseca Telles, Barão da Taquara, pedindo prorogação de prazo para demolir o prédio n. 305 da rua S. Luiz Gonzaga, e relevação da multa. — Não tem lugar o que requer.

Eduardo Morgada.—Deferido á vista das informações.

Carlos Leluis.—Deferido.

Joaquim Antonio da Rocha, pedindo tolerancia para as obras feitas no prédio á rua Marquez de S. Vicente n. 63.—De accordo com o parecer.

D. Maria Amelia de Meleiros, pedindo licença para, de conformidade com o art. 4º de postura de 17 de julho de 1893, habitar seu prédio á rua Anna Guimarães n. 43.—Deferido.

Jesena Piscot, pedindo relevação de multa.—Deferido.

José Teixeira Mendes, Manoel Nunes Carapuas, Alfredo Antonio da Costa, Chaves Collins, Antonio Pacheco da Silva, Manoel de Sá Pereira Mattos e José Gonçalves Dias, José Joaquim Affonso.—Passe alvará.

Antonio Leite & Irmão, Vicente Caetano, Vinhas Bastos & Comp., Santa Casa de Misericordia, Francisco Diogo Capper e José de Souza o Silva.—Pague em lumentos.

Francisco José Vieira Pinto, Francisco Ferreira Lopes, Carolino Augusto de Mesquita, Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, Bonifacio Gomes, D. Rosa Perpetua de Araujo Bastos, Quintas & Filho, João Baptista Alves de Oliveira, José Joaquim de Paula, Vellozo Botelho Duarte, Emilia Josepha de Araujo Mendes, Dr. Antunes de Souza Campos, Antonio José Vieira, Antonio Martins da Silva & Comp., Joaquim Ferreira da Cunha, Cardoso & Comp., Francisco Cabral de Menezes, conselheiro José Antonio de Magalhães Castro e João de Oliveira Dias Pecegueiros.—Passe guia.

Chrispino Parada, Bandeira & Frota, Antonio Ignacio Pontes, Martins & Pacheco, João Murтинho, José da Rocha Moreira, José Maria Alves da Rocha, J. A. Fiuza Machado, Joaquim José Loureiro Ascenção, M. D. Fernandes, Miguel Canuto & Filho, Francisco Gonçalves Fontes, Augusto Reis & Comp., Antonio Joaquim da Silva, Augusto Elias da Silva, Ferreira Serpa & Comp., Domingos A. Alves, Francisco de Paula Antunes, Dr. Julio Mario, José Lino Pinheiro do Valle e Joaquim José Rodrigues.—Passe bilhete.

## 2ª SECÇÃO

*Requerimentos despachados*

Dia 13 de setembro de 1895

Thomaz Alves Pereira, pedindo levantamento do ponto.—Deferido.

Dia 13

João de Azevedo Moreira, pedindo remoção do kiosque.—Não tem lugar o que requer.

Joaquim José de Moura, pedindo para collocar um guindaste no caes do largo do Paço.—A' vista das informações, não pôde ser deferido o que pede o supplicante, por inconveniente ao movimento do caes.

## Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

*Expediente de 16 de setembro de 1895*

## Ao Sr. Dr. prefeito:

Remetendo contas na importancia de 22:505\$ provenientes dos fornecimentos de carvão e sal feitos ao Matadouro de Santa Cruz durante o mez de agosto findo;

Levando ao seu conhecimento que em data de 13 do corrente o administrador da Estação Central de Desinfecção communicou a esta directoria ter recolhido aos cofres municipais a quantia de 6:010\$976. proveniente da cobrança de desinfecção effectuada nos mezes de abril e maio ultimos.

—Ao commissario de hygiene Dr. Venancio Lisboa communicando para os devidos effectos que o Sr. Dr. prefeito deferiu a petição de Antonio José de Moura.

—Ao administrador da Estação Central de Desinfecção dando-lhe conhecimento de que foi deferido o requerimento de Benedicta Maria da Guia.

—Ao commissario Dr. Marcellino do Brito communicando que no requerimento de Emigdio Ferreira Poeta deu esta directoria o despacho seguintes: deferido concedo o prazo de 30 dias.

## —Nos officios:

Do Dr. Raul Barrozo secretario particular do Sr. Dr. prefeito communicando que do ordem do Sr. Dr. prefeito foram dadas as necessárias providencias afim de fazer cessar o lançamento de lixo na encada de Botafogo.—Inteirado. De-se conhecimento ao Sr. Dr. commissario da respectiva circumscripção, convindo que seja communicado a esta directoria o que occorrer posteriormente.

Communicando terem sido approvadas as tabellas organizadas para servir na Casa de S. José.—De-se conhecimento ao director da Casa de S. José.

—Do Sr. Dr. director da Instrução Publica pedindo inspecção de saude para a professora arjunta Izabel Domingues Maia.—Remetta-se o incluso termo á Directoria de Instrução.

Do mesmo fazendo igual pedido para o professor Fernando Manoel Nunes.—Igual despacho.

Do commissario Dr. Joviniano Romero, communicando o não comparecimento, ao seu commissariado do guarda designado para o respectivo serviço, por ter entrado em gozo de licença.—Officiou-se ao Sr. Dr. prefeito nos termos da reclamação.

Do commissario Dr. Fernando Teixeira.—Inteirado, archive-se.

Do Dr. Carqueira Leite.—Inteirado, archive-se.

Do Dr. Luiz Barboza.—A' directoria de Fazenda.

Do Dr. Duarte Flores.—Autoriso o fechamento, dando-se conhecimento ao Dr. commissario.

*Requerimentos despachados*

De Santos, Costa & Comp.—Volte ao Dr. commissario para informar nos termos da circular n. 28, de 25 de julho do corrente anno.

Domingos José da Costa, Fernando Francisco de Oliveira, Manoel Rodrigues Marques, Eduardo Simões Ferreira e Paulino Fonseca Saraiva.—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatística.

Termo de vistoria do prédio n. 11A da rua S. Justino.—A' Directoria de Obras e Viação.

Bernardino Carneiro Soares.—Seja presente a Directoria do Interior e Estatística.

Dr. Calmon de Oliveira Mendes.—A' secretaria para informar o que constar.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Supremo Tribunal Federal**

7ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 16 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Ozorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando o Sr. Macedo Soares.

Foi approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

**JULGAMENTOS**

*Hab cas-corpus*

N. 828 — Capital Federal — Relator, o Sr. José Hygino; paciente, Antonio Pereira Soares de Meirelles.— Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, sendo exigidos do juiz da 13ª pretoria os necessarios esclarecimentos, contra os votos do Sr. Ubaldino do Amaral e Americo Lobo.

*Aggravo de petição*

N. 102— Capital Federal—Relator, o Sr. José Hygino; aggravante, a Companhia de Commercio Nacional; aggravado, Agostinho Basso, capitão do vapor italiano—*Edesse*. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

*Carta testemunhavel*

N. 103— Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; aggravante, Alfredo Marques Lameira; aggravados, Diniz Martins, por cabeça de sua mulher, Elvira Lameira Martins — Tomando-se conhecimento de petição inicial, e tendo-se por supprida a carta testemunhavel, negada pelo escrivão, julgou-se procedente, para que seja tomado por termo o recurso extraordinario interposto pela parte, afim de ser apresentado ao Tribunal Superior. O Sr. Lucio de Mendonça conheceu da reclamação, para mandar que se tome e siga seus termos a carta testemunhavel. O Sr. Herminio do Espirito Santo não conheceu da petição, por não ser carta testemunhavel.

*Revisões crimes*

N. 79—Pará—Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; petionario, Candido de Deus e Silva.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Bernardino Ferreira, Ubaldino do Amaral, Americo Braziliense, Fernando Ozorio e Herminio do Espirito Santo.

N. 57—Santa Catharina—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Braziliense e Fernando Ozorio; petionario, Guitherrme Schneider.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

*Appellação civil*

N. 110 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Braziliense e Fernando Ozorio; 1ª appellante, Manoel Lourenço da Costa; 2ª appellantes, D. Gertrudes Euphrasia Nunes e outros; appellados, os mesmos.—Foi confirmada a sentença em parte, e reformado na parte relativa a 2ª appellante, para o effeito de ser annullada a arrematação de sua propriedade, unanimemente.

*Conflicto de jurisdicção*

N. 56 — Capital Federal — Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; entre partes, o juiz seccional desta capital e os tribunales militares. — Não se tomou conhecimento do conflicto por não ser caso delle, contra o voto do Sr. Fernando Ozorio. Não votaram os Srs. Barão de Pereira Franco e Ubaldino do Amaral, por se haverem retirado, antes do relatorio.

**PASSAGENS**

*Homologações*

N. 40 — Ao Sr. Americo Braziliense.  
N. 43 — Ao Sr. U. do Amaral.  
N. 101— Revisão crime—Ao Sr. Fernando Ozorio.

**COM DIA**

*Homologações*

N. 17 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.  
N. 44 — Relator, o Sr. Americo Lobo.  
N. 66—Revisão crime—Relator, o Sr. Fernando Ozorio.  
Levantou-se a sessão ás 2 3/4 horas da tarde.— O secretario, João Pereira do Couto Ferraz.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento dos dias 1 a 14 de setembro de 1895.....	3.417:317\$943
Idem do dia 16, até 3 horas.	466:462\$340
	3.723:780\$783
Em igual periodo de 1894 .	4.452:545\$578

**MEZA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL**

Arrecadação do dia 16 de setembro de 1895.....	33:310\$749
Idem dos dias 2 a 16.....	589:567\$563

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 16 de setembro de 1895.....	79:791\$558
Idem dos dias 2 a 16.....	938:972\$055

**RECEBEDORIA**

Rendimento dos dias 1 a 14 de setembro de 1895.....	363:865\$306
Idem do dia 16.....	14:166\$670
	377:971\$976
Em igual periodo de 1894...	308:750\$298

Terminina no fim do mez a cobrança do imposto de fumo.

**NOTICIARIO**

**Congratulações** — A proposito da pacificação do Rio Grande do Sul, recebeu o Exm. Sr. Presidente da Republica as seguintes:

Exm. cidadão—A camara municipal desta villa, deante do grande acontecimento —a paz do glorioso estado do Rio Grande do Sul — que terá infallivelmente, para a reorganização de nossa querida patria, grande significação, congratula-se com V. Ex., a quem a nação deve a realisação delle.

Desta obscura localidade do estado de São Paulo fazemos votos pela prosperidade do governo de V. Ex.

Saude e fraternidade, Exm. cidadão Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Paço da Camara Municipal do Espirito Santo da Boa Vista, 1 de setembro de 1895.— *Ludovico Antonio Homem de Góes*. — *Manoel Cyraco Ramos Nogueira*. — *Benedicto Leite de Meira*. — *Domingos Monteiro de Carvalho*.

—Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Não sendo indifferente a Loja Maçonica Perseverança Segunda da cidade de Macahé, estado do Rio de Janeiro, o regosijo e interesse do que, conjunctivamente com a nação, deveis vos achar possuido pela pacificação do estado do Rio Grande do Sul, facto este que constitue todo o elemento de ordem e progresso aos nossos negocios, quor publicos quer particulares, vem ella, por sua vez, depositar em vossa cadeira tolas as suas mais sinceras e patrioticas congratulações, fazendo votos ao Grande Architecto do Universo pela perduração da paz e concordia, não só daquelle estado, como de todo o Brazil, cujos destinos sabiamente estaes dirigindo.

Saude e fraternidade. — A directoria: *Francisco A. dos Santos*. — *Dionysio Teixeira Meirelles*. — *José Vieira de A'cantura Pacheco*. — *Augusto José Gutierrez*. — *Anselmo de Freitas Castro*.

—Illustre cidadão—Peranto o magno acontecimento — a pacificação do glorioso estado do Rio Grande do Sul — que será para a patria auspicioso, premissa larga, cuja consequencia será o levantamento da nação, porque trouxe a tranquillidade no interior, nós, o directorio desta obscura localidade, vos saudamos. Que o vosso governo, dignissimo cidadão, d'oravante tenha dias prosperos para que possa consolar a Republica, tornando-a grande e respeitada.

Saude e fraternidade—Ao illustre cidadão Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Directorio do partido republicano em Espirito Santo da Boa Vista, 3 de setembro de 1895.— *Manoel Pereira de Moraes*. — *Ludovico Antonio Homem de Góes*.

—Paço da Camara Municipal do Carmo da Bagagem, 5 de setembro de 1895.

Illm. Exm. Sr. — Venho, em nome da camara municipal desta cidade, felicitar V. Ex. e a patria, pela conclusão da lucta fratricida no estado do Rio Grande do Sul.

Ao saber da feliz nova, o pavilhão nacional foi hasteado no paço municipal e mais edificios publicos, havendo á noite uma passeata civica, sendo a pessoa de V. Ex. aclamada pelo povo.

Saude e fraternidade — Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — *Joaquim Pinto de Oliveira*.

—Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1895 — Exm. Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

O conselho administrativo da Sociedade Brasileira de Beneficencia, installada nesta capital, em 4 de janeiro de 1853, resolveu por unanimidade de votos inserir em a acta de sua ultima sessão, primeira realisada depois do congraçamento da familia brasileira pela paz do Rio Grande do Sul, um voto de verdadeiro jubilo por esse momentoso acontecimento, prenuncio de uma era de prosperidade e socego para a estimada e idolatrada patria.

Tomando essa agradável deliberação, determinou o mesmo conselho que a mesa directora de seus trabalhos a trouxesse á presença de V. Ex., a cujo alevantado patriotismo e cristeriosa pertinacia deve principalmente a Nação Brasileira feliz exito para essa almejada e popular aspiração.

Cumprindo tão grata incumbencia, os abaixo assignados respeitosa e felicitam

a V. Ex. e a seus dedicados auxiliares pelo assignalado serviço com que assim mais se recommendam á gratidão nacional e provocam entusiasticos applausos de quantos admiram e proclamam a generosidade do coração brasileiro.

Fazem igualmente sinceros votos para que os poderes electivos da nação, interpretando desapassionadamente o vosso pensamento, a consolidem por medidas cheias de patriótica unção, contribuindo por essa forma para restabelecer a inteira felicidade de que tanto precisa o querido Brazil, para desassombadamente engrandecer-se e elevar-se no esclarecido juizo das nações cultas.

Com as respeitosas congratulações, pois, do conselho administrativo da Sociedade Brasileira de Beneficencia, os abaixo assignados significam a V. Ex. as homenagens de sua profunda admiração.

Saude e fraternidade. — Bacharel *Camillo Liberalli*, presidente. — *Antonio da Cunha Magalhães Junior*, 1º secretario. — *Carlos Liberalli Junior*, 2º secretario.

—Preclaro cidadão Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

A Officina União e Caridade do Piracicaba, em sessão extraordinaria de 30 de agosto, lançou um voto de contentamento pela inolvidavel honra que alcançastes com a pacificação do Rio Grande do Sul e da união da familia brasileira. Vosso glorioso nome ficará para sempre na memoria dos obreiros desta officina de paz, os quaes pedem ao Supremo Arbitro do Mundo que vos illumino e guarde, para a felicidade da humanidade.

Saude e fraternidade.

Piracicaba, 11 de setembro de 1895. — *Francisco Antonio Mazzalli*, secretario interino, 30.

— O Exm. Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

RIO GRANDE, 16 de setembro.—No meio do grande entusiasmo que reina nesta cidade por occasião dos festejos da paz promovidos pelo commercio, com a sumamente honrosa assistencia do inelyto general Galvão, pedimos a V. Ex. aceitar nossos protestos do maior respeito e veneração.

Viva a paz! Viva o Brazil! — *Associação Commercial*.

**Directoria Geral da Instrução**—Relação dos candidatos approvados nos exames goraes de preparatorios effectuados em fevereiro do corrente anno no estado do Ceará, de accordo com o art. 3º do decreto n. 1.389, de 21 de fevereiro de 1891 e aviso circular deste ministerio, de 28 de fevereiro de 1893.

Portuguez—Approvados plenamente: João Paulino de Barros Leal Junior e José Arthur da Rocha Frota.

Approvados simplesmente: Fabio Francisco Soares de Brito, Luciano Martins Vêras, Francisco de Assis Ferreira Lima, Arthur Sampaio, Leopoldo Monteiro Goudim, Ildelfonso Augusto Leonidas Leite, Luiz Bemvindo de Vasconcellos, Manoel Fernandes do Nascimento e Silva, Felinto Elyσιο Ferreira Gomes e José Paulo Barbosa Lima.

Francez.— Approvados plenamente: João Paulino de Barros Leal Junior, Luiz Bemvindo de Vasconcellos e Felinto Elyσιο Ferreira Gomes.

Approvados simplesmente: Agerico de Castro e Silva, Raymundo Nonato Lopes de Menezes, Ildelfonso Augusto Leonidas Leite e José Arthur da Rocha Frota.

Inglez.—Approvado simplesmente: Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.

Latim.—Approvados simplesmente: João Paulino de Barros Leal Junior, Ildelfonso Augusto Leonidas Leite, Luiz Bemvindo de Vasconcellos, Theogenes da Rocha Moreira e Felinto Elyσιο Ferreira Gomes.

Arithmetica e algebra.—Approvados plenamente: Manuel Saraiva de Oliveira, Leopoldo Rodrigues Pinheiro e Leopoldo Monteiro Goudim.

Arithmetica—Approva lo plenamente: Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.

Approvados simplesmente: Luiz Bemvindo de Vasconcellos e Theogenes da Rocha Moreira.

Geographia — Approvados simplesmente: Francisco de Assis Ferreira Lima, Leopoldo Monteiro Goudim, Manoel Fernandes do Nascimento e Silva, Theogenes da Rocha Moreira, Bohemundo de Souza M. Alvares Affonso, José de Mello, João Baptista Vieira e Antonio Coelho Cavalcanti.

Historia geral — Approvados plenamente: Rufino Antunes de Alencar Junior, Luiz Cesarino Ferreira e José Francisco Jorge de Souza.

Approvados simplesmente: Alarico Irineu de Araujo, Raul Lopes de Alcantara Bilhar e João Alfredo Corrêa.

Historia do Brazil—Approvados plenamente: Rufino Antunes de Alencar Junior e Alarico Irineu de Araujo.

Approvados simplesmente: Raul Lopes de Alcantara Bilhar e João Alfredo Corrêa.

**Pedagogium** — Hoje, ás 7 1/2 horas da noute, o Sr. Dr. J. J. Pizarro continuará o curso gratuito do historia natural.

**Exames de preparatorios**—O resultado dos exames prestados no externato do Gymnasio Nacional no dia 14 foi o seguinte:

Historia universal — Approvados simplesmente: Carlos Gomes Borralho e Antonio de Albuquerque Diniz.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje plos seguintes paquetes:

Pelo *Miquy*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Santelmo*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para interior, até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Lucia*, para Itapemirim, Victoria, Santa Cruz e S. Matheus, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Scpetiba*, para Scpetiba, Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Sophie*, para Porto Notal, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Canova*, para portos do Pacifico, recebendo impressos e objectos para registrar até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Leibnitz*, para Bahia, Pernambuco, Alagóas, via Pernambuco, New-York, São Thomaz, e Barbalas via-New York, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Itayaya*, para Victoria, Bahia, Pernambuco e Maceió, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo até ás 12 idem.

Pelo *Furtunato R*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Santa Fé*, para Bahia e Havre, recebendo impressos até ás 4 da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5 idem.

Pelo *Perseu*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 2 da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 idem.

—Os remetentes das cartas dirigidas a João Xavier da Silva, freguezia de S. Martinho, Villa Meão, (Portugal); D. Rosa, freguezia de S. Paio, (Portugal); D. Anna da Fonte Viuva (Porto), linha do Douro, Estação de Barqueiras de Balpenteiro, (Portugal); D. Maria José de Oliveira, rua da Carreira n. 195, Funchal (ilha da Madeira); Henrique José de Souza, Villa da Praia (Victoria), da ilha Terceira, Açores; Senorita Joquina Goroland, Calle, 8 de outubro, Blanqueada (Montevideo), são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico.—Dia 12 de setembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757.60	19.1	83.0	NW 2,6	Encoberto.
10 m.	761.69	18.6	91.0	SSE 3.7	Idem.
1 t.	531.83	18.9	82.0	S 7.1	Idem.
4 t.	761.56	12.6	80.4	SE 6.6	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 34,0, prateado, 25,0.  
 Temperatura maxima 20,0.  
 Temperatura minima 17,8.  
 Evaporação em 24 horas 1,0.  
 Chuva em 24 horas, 6<sup>mm</sup>, 13.  
 Tem chuveido durante todo o dia.

— E no dia 13:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	765.25	17.3	80.9	NW 3.4	Encoberto.
10 m.	769.13	13.6	81.1	SE 0.5	Idem.
1 t.	765.30	18.7	67.2	SSE 6.7	Idem.
4 t.	765.08	18.1	62.6	SE 4.3	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 36,0, prateado 26,0.  
 Temperatura maxima 20,0.  
 Temperatura minima 15,3.  
 Evaporação em 24 horas 2,5.  
 Chuva em 24 horas: 3,45.

**Repartição Meteorologica**—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 13 de setembro de 1895:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a. . .	768,4	18,4	12,37	78,2
1/2 d.	760,0	20,0	11,70	67,4
3 p. . .	769,8	19,8	11,79	68,4
Maxima.....		21,2		
Minima.....		16,5		
Média.....		19,85		
Evaporação á sombra		1,5		
Chuva, 1 <sup>mm</sup> , 9.				

No dia 14:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a. . .	765,77	19,4	11,43	68
1/2 d.	765,47	19,8	11,22	65
3 p. . .	744,26	19,8	11,52	67,2
Maxima.....		21,7		
Minima.....		15,9		
Média.....		18,3		
Evaporação á sombra		2,3.		

### Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 6 de setembro:

Tinguá e Commercio.....	68.688.000
Maracanã e afluentes.....	17.998.000
Macacos e Cabeça.....	15.937.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.666.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.157.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do morro da Viuva.....	757.000

No dia 7:

Tinguá e Commercio.....	66.874.000
Maracanã e afluentes.....	16.098.000
Macacos e Cabeça.....	15.666.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.736.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.181.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	728.000

No dia 8:

Tinguá e Commercio.....	67.716.000
Maracanã e afluentes.....	15.630.000
Macacos e Cabeça.....	15.937.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.330.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.142.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	721.000

### Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitais de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 13 de setembro de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	812	708	1.520
Entraram.....	25	23	48
Sahiram.....	19	21	40
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	815	707	1.522

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 403 consultantes, para os quaes se aviaram 495 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

E no dia 14:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	815	707	1.522
Entraram.....	32	27	59
Sahiram.....	33	34	67
Falleceram.....	1	4	5
Existem.....	815	694	1.509

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 373 consultantes, para os quaes se aviaram 416 receitas.

Fizeram-se 14 obturações de dentes.

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 6 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o fluminense, Armando, filho de Joaquim Almeida, 3 annos, residente e fallecido á rua Escobar n. 32; o portuguez, Bento Fernandes, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua Conselheiro Zaccarias n. 7.

Arterio sclerose—o portuguez, Francisco Ramalho, 55 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Prainha n. 159.

Broncho-pneumonia—os fluminenses, Gastão, filho de Maria Josepha, 3 mezes, residente e fallecido á rua Formosa n. 131; Illydio, filho de Theodoro Nascimento, 14 mezes, residente e fallecido á rua Laura Araujo n. 99 A; Augusto, filho de Antonio Cetadino, 2 annos, residente e fallecido á rua Marianno Procopio n. 13; Affonso, filho de Maria Henriqueta, 25 mezes, residente e fallecido á rua Jockey Club n. 25.

Bronchite capillar — os fluminenses, Vicente, filho de José Ramon da Silva, 7 mezes, residente e fallecido á rua José Clemente n. 31; Tertuliano, filho de Victoria Maria de Lima, 1 anno, residente e fallecido á rua Sapopemba.

Congestão cerebral—o brasileiro, Henrique Severino Pereira, solteiro, 52 annos, residente e fallecido á rua Santa Anna n. 56.

Cachexia leproza—a fluminense, Maria do Espirito Santo, 29 annos, solteira, residente e fallecida no Hospital dos Lazaros.

Cachexia—o fluminense Manoel da Cunha Barbosa, 42 annos, solteiro, residente á rua Bento Lisboa n. 108, fallecido no hospital de S. Francisco de Paula.

Enterocolite—a fluminense Esther, filha de José Alves Mourão, 3 annos, residente e fallecida á praia Formosa n. 26.

Fraqueza congenita—a fluminense Thereza de Jesus, 25 horas, residente e fallecida á rua Barão Bom Retiro n. 45.

Febre pernicioso—o brasileiro Manoel das Neves, 28 annos, solteiro, residente nas Escadinhas do Livramento n. 40; o inglez Joseph Duminett, 46 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—a austriaca Luiza Huppertschmt, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua Sete de Setembro n. 231.

Gastro-enterite—as fluminenses Maria, filiação ignorada, 5 annos, fallecida no hospital da Saude; Elpidia, filha de Antonio Pereira, 10 annos, residente á rua do Senador Euzebio n. 142; o portuguez Francisco Santos, 69 annos, casado, residente e fallecido á rua do Comendador Telles n. 34.

Lesão intestinal — a fluminense Mathilde, filha de José Dias, 2 mezes, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 96.

Lymphatite gangrenosa—o portuguez Francisco A. da Silva, casado, 52 annos, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 81.

Lesão organica do coração—a africana Maria, 80 annos, fallecida na Santa Casa; a brasileira Anna Maria de Carvalho, 74 annos, viuva, fallecida no hospital de S. Francisco de Paula.

Metrite-chronica— Francisca Augusta da da Silva, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua do Visconde de Itauna n. 91.

Meningite—o fluminense Cesar, filho de José Coutinho, 1 moz, residente e fallecido á rua dos Barbons n. 79.

Marasmo — o provinciano Paulino J. de Oliveira, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Nephrite aguda — o fluminense Themistocles, filho de Carlos D. Costa, 6 annos, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 47; o portuguez Antonio Paes, 28 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Purpura hemorrhagica—o italiano Bacete José, 23 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 37, fallecido na Santa Casa.

Pneumonia—as fluminenses Ernestina, filha de Polycarpo Marinho, 3 annos, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 57; Almeirinda, filha de Manoel Leal, 2 annos, residente e fallecido á rua do General Argollo n. 33; a brasileira Christina, filha de A. Segundo, 3 annos, residente e fallecido á Travessa do Salgueiro n. 11.

Septecimia puerperal—a portugueza Rosa Pinheiro, Figueiredo, casada, 28 annos, residente á rua Malvino Reis n. 54.

Tetano infantil—o fluminense Bernardo, filho de Antonio Joaquim, 11 mezes, residente e fallecido á rua do General Camara n. 309.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Affonso Martins, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Carlos n. 2; Maria Arantes, 47 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Senado n. 6; Pedro Indio do Brazil, 32 annos, annos, solteiro, residente á rua do Barão de Capanema n. 159.

Variola—Paulino, filho de Theotolino Souza, 17 mezes residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 33.

Variola — Djanira, filha de Maria da Conceição, 7 annos, residente e fallecida á rua dz S. Christavão n. 84; Henrique, filho de Luia Teixeira, 3 annos, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 76 A; os brasileiros Luize Maria da Conceição, 28 annos, viuva, residente e fallecida á ladeira do Faria n. 2; Faustino Santos, 29 annos, fallecido na Saude n. 124. Total, 4.

Variola confluyente — os brasileiros Antonio Quintino de Souza, 25 annos, solteiro; João Ferreira de Oliveira, 25 annos, solteiro; a austriaca Maria, solteira 35 annos; o portuguez Antonio Vieira Brito, 12 annos, todos falleceram no hospital de Santa Barbara; as fluminenses Haydeá, filha de Umberto Guimarães, 3 annos, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 44; Luiza Ricjo, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua do Livramento n. 47; Virgilio, filho de Paulo Guilherme, 9 mezes, residente e fallecido á rua do Presidente Barrozo n. 156; João, filho de Noberto de Souza, 4 annos, residente e fallecido á rua Ermelindo n. 16; as fluminenses Amenaide, filha de Raul Guimarães, 19 mezes, residente e fallecido á rua Paysandu n. 45; Alfredo Oliveira Santos, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Vergueiro n. 46. Total, 9.

Athrepsia — Luiz, filho de Fernando do Nascimento, 4 mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 111.

Broncho pneumonia—o fluminense Alvaro, filho de Caetano Henrique, 19 mezes residente e fallecido á ladeira do João Homem n. 14.

Febre typhoide — o fluminense Manoel, filho de Manoel Macedo, 5 annos, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 220.

Febre palustre — Georgina, filha de Eva Augusta, 2 annos, residente e fallecida á rua D. Mariana n. 4.

Sarampão hemorrhagico—o italiano Emilio Paseri, 14 annos, residente e fallecido a Copacabana.

Um feto feminino filho de Maria Thereza, residente á rua Itapagipe n. 72; outro dito de dito, filho de Estoves Supiniha, residente e fallecido á rua Barão Itapirú n. 12.

No numero dos sepultados estão incluídos 13 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 2.269

Rodolpho Fechner, estabelecido nesta praça, á rua de S. Pedro n. 112, com commercio de commissões e consignações, vem apresentar a esta meritissima Junta Commercial a marca acima collada, a qual consiste no de enho de uma corrente grossa de ferro com os respectivos anneis entrelaçados. A referida marca é usado pelo supplicante no mesmo formato, porém, em toda e qualquer largura, cõr e comprimento, para distinguir o seu commercio de importação de productos chimicos, machinas, motores a gaz e vinhos, aguas mineraes, de productos para chapelarias, para fabrica de sapatos, de molduras, cofres de ferro a prova de fogo, pianos, borrachas em tubos e cabos, e será considerada como marca geral do seu commercio.

Inutilisavam duas estampilhas no valor de 220 réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1895.—Rodolpho Fechner.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 6 de setembro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.269, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.



## EDITAES E AVISOS

### Corte de Appellação

Faço publico que a appellação commercial n. 790, appellante Ferlinand Estruk, appellados os syndicos da liquidação forçada da Companhia Evoneas Fluminense, e os embargos de nullidade, n. 556, embargantes appellados o Banco de Credito Universal, por seus syndicos; embargado appellante o Banco do Brazil e Londres, n. 638, embargado appellante Alvaro Pereira de Gouvêa, embargada appellada a Companhia Nacional de Calçado para Crianças o n. 7045., embargante appellante João Antonio Fernandes de Miranda, embargada appellada D. Anna de Jesus Lopes da Matta, acham-se com dia, devendo o julgamento da appellação ter lugar na sessão da camara civil do dia 19 do corrente ou nas seguintes o o dos embargos na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrto de Appellação em 16 de setembro de 1895.— O secretario *Joaquim Maria dos Anjos Esposel.*

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.— O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa.*

### Caixa de Amortisação

Por esta repartição, se faz publico que, tendo-se extraviado as apolices do valor nominal de 1:000\$, ns. 139.098 a 139.100 emitidas em 1869, 190.725 a 190.728 emitidas em 1870, 227.511 emitida em 1871 e a de 500\$, n. 6.077 emitida em 1874, todas do juro de 6 % antigo; serão expedidos novos titulos, si, no prazo de 15 dias, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1895.— O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro.*

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pelainspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 16

Marca WCC—L : 1 caixa, n. 62, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Belladonna*, descarregada em 29 de outubro de 1894, não consta do manifesto.

Sem marca : 1 dita, sem numero, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcana*, descarregada em 15 do dito mez e anno. Idem, idem.

Marca E—1019—C—A : 1 dita, n. 20 da mesma procedencia, no vapor inglez *Maggellan*, descarregada em 10 de novembro de 1894. A ordem.

Marca AF : 1 dita, n. 13.748, vinda de Hamburgo, do vapor allemão *Uruguay*, descarregada em 30 do mesmo mez o anno, consignada a *Abreu Ferreira & Comp.*

Marca CNMF—PF : 3 ditas, ns. 64, 63 e 69 da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignadas a *Rarl Valais & Comp.*

Marca TMC : 1 dita n. 102, da mesma procedencia, vapor e descarga. A' ordem.

Marca LR—OC—4.300 : 3 ditas, ns. 100 a 102, da mesma procedencia vapor e descarga, não consta do manifesto.

Marca CF—3.300 : 1 dita, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a *Cromo Feldssan.*

Marca CNMF—CF : 5 ditas, ns. 65, 73 a 76, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a *Karl Valais & Comp.*

A mesma marca : 6 ditas, ns. 66, 67, 70 a 72, 77, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada ao mesmo.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1895.— Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes.*

### Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director interino, são intimados a comparecer, com urgencia, neste estabelecimento, os aspirantes *Edgard Antonio Lynch*, *Octavio de Moraes* e *Noredino Coelho Cintra.*

—Escola Naval, 16 de setembro de 1895.— O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago.*

### Intendencia da Guerra

#### ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. *Vicente da Cunha Guimarães*, *Couto Mello Ribeiro* e *Soveral*, *Manoel Joaquim Pimenta Vello-o*, *Vasconcellos* e *Mendonça*, *Azevelo Alves*, *Carvalho & Comp.*, e *Vieira de Carvalho*, *Filho* e *Torres*, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 16 de agosto findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 17 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1895.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

### Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe prepostas no dia 20 do corrente, até ao meio dia, para a compra dos artigos abaixo especificados :

Para a banda de musica do corpo de alumnos :

(*1º uniforme*)

32 calças do panno garance com duas listras estreitas e prateadas.

32 dolmans do panno azul turgueza.

32 capacetes de panno azul turgueza com panno chos azul e branco.

32 pares dragonas prateadas.

### Para praças

46 capotes de panno alvadio.

600 lenços de algodão, de côres.

261 pares de luvas brancas de algodão, de diversos tamanhos.

450 pares do botinas lizas de bezerro, iguaes ao typo.

126 pares botas lizas de bezerro idem idem.

### Para o 5º regimento

13 cunhas mestres para montaria de officaes.

360 cunhas mestres para montaria de praças.

260 chabricks de panno azul para montaria de praças.

13 chabricks de panno azul com galão de ouro.

O fardamento para banda de musica do corpo de alumnos e arreiamento para o 5º regimento deverão ser entregues até ao dia 31 de outubro, sendo o fardamento manufacturado de accordo com a ordem do dia n. 645, de 11 de junho.

Os proponentes deverão apresentar amostras das fazendas para a manufactura dos artigos que pretenderem fornecer, e dos outros artigos pedidos.

As amostras das fazendas serão de um metro pouco mais ou menos, não sendo tomadas em consideração as apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas deverão contor o numero e marca das amostras e contor a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1895.— O secretario.— *A. B. da Costa Aguiar.*

### Administração dos correios do districto Federal e estado do Rio de Janeiro

#### CONCERTO DA LANCHIA

Na 1ª secção desta administração recebem-se propostas em cartas fechadas e convenientemente estampilhadas, até ao dia 15 de outubro para os seguintes concertos da lancha *Fernando Lobo* pertencente a esta administração :

Casco, calafeto no conves, no costado, acima do lume de agua e nas obras mortas onde houver falta do ferro de metal, substituição de algumas folhas de metal do costado; concerto da cumieira e fasquias da capuchana e substituição da lona que a cobre e pintura interna e externa; e ainda na machina e caldeira — substituição do injector por outro; embuchamento completo nas articulações do aparelho de Stephenson e da bomba de alimentação revista das molas de cylindro e substituição das que estiverem estragadas; verificação da linha de eixos, inclusive a do helice afim de verificar-se o modo da fixação desta e collocação de algumas chapas no estrado da camara na caldeira,

Os proponentes indicarão a quantia a cobrar para pôr a lancha a secco, para o exame e reparos nas obras vivas e bem assim da substituição do helice, caso isso seja verificado.

Os proponentes indicarão o tempo necessario para os concertos, que só serão pagos depois da vistoria realisada pelo arsenal de marinha desta capital.

As propostas serão abertas no dia 18 de outubro proximo, ao meio dia, nesta secção, para o que ficam desde já os interessados convidados.

1ª secção da administração dos correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1895.— O ajudante do administrador, *Luis M. de Serqueira Braga.*

### Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, recebem-se propostas, fechadas e lacradas, para compra de papeis inutilizados existentes nesta repartição.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 17 de agosto de 1895.—O sub-director interino, *Francisco Genesio de Araujo*.

### Prefeitura do Districto Federal

#### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

##### 7ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Adriano José de Mello requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo n. 74. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

### Conselho Municipal

#### ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que este virem que, no dia 13 de outubro proximo, proceder-se-ha, no 2º districto eleitoral, á eleição de um deputado para preencher a vaga deixada pelo Dr. José Lopes da Silva Trovão, que tomou assento no Senado, e por isso convida aos cidadãos eleitores, para comparecerem no referido dia, nos locais abaixo designados, afim de darem seus votos, devendo cada eleitor votar em um só nome.

E para chegar ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio da Intendencia Municipal e publicado nos jornoes de maior circulação.

E o Sr. José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fez.

Districto Federal, 14 de setembro de 1895.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

Locaes onde devem funcionar as mesas eleitoraes

#### S. JOSÉ—1º DISTRICTO

##### 1ª secção

Telegraphos, sobrado, lado da rua da Misericordia.

##### 2ª secção

Telegraphos, pavimento terreo, lado da rua de D. Manoel.

##### 3ª secção

Escola publica, rua da Misericordia.

##### 4ª secção

Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

##### 5ª secção

Desinfectorio, rua Fresco

##### 6ª secção

Laboratorio de Hygiene.

##### 7ª secção

Sala da repartição de costuras do Arsenal de Guerra.

#### 2º DISTRICTO

##### 1ª secção

Escola de S. José, largo da Mãe do Bispo.

#### 2ª secção

Imprensa Nacional.

#### 2ª secção

Escola publica, rua da Ajuda n. 26.

#### 4ª secção

Bibliotheca Nacional.

#### SACRAMENTO—1º DISTRICTO

##### 1ª secção

Escola Polytechnica.

##### 2ª secção

Escola Polytechnica.

##### 3ª secção

Edificio do Club Symphonico.

##### 4ª secção

Secretaria do Interior.

##### 5ª secção

Saguão do Thesouro.

##### 6ª secção

Escola publica, rua do Sacramento.

##### 7ª secção

Club Gymnastico Portuguez, rua do Hospicio.

##### 8ª secção

Salão do Congresso Gymnastico Portuguez.

##### 9ª secção

Edificio da Escola Normal, rua do Regente.

##### 10ª secção

Forum, rua da Constituição n. 43.

##### 11ª secção

Forum, rua da Constituição n. 47.

#### 2º DISTRICTO

##### 1ª secção

Edificio da Sociedade Funeraria.

##### 2ª secção

Salão do Jury.

##### 3ª secção

Academia das Bellas Artes.

##### 4ª secção

Instituto Nacional do Musica.

##### 5ª secção

Associação Providencia Domestica, rua do General Camara.

##### 6ª secção

Saguão da Prefeitura Municipal.

#### SANTO ANTONIO

##### 1ª secção

Rua dos Invalidos n. 99, escola publica.

##### 2ª secção

Deposito Publico, rua do Senado n. 72.

##### 3ª secção

Escola publica, rua do Riachuelo n. 154.

##### 4ª secção

Escola publica, rua do Rezende n. 89.

##### 5ª secção

Escola publica, rua de Paula Mattos n. 18.

##### 6ª secção

Escola publica, rua Frei Caneca n. 122.

##### 7ª secção

Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 4.

##### 8ª secção

5ª pretoria, rua do Visconde do Rio Branco n. 17.

##### 9ª secção

Peagogium, rua Visconde do Rio Branco n. 13.

##### 10ª secção

Theatro Apollo.

##### 11ª secção

Escola publica, rua do Senado n. 193.

#### 12ª secção

Rua do Senado n. 20, pavimento terreo.

#### 13ª secção

Rua Aurea em Santa Thereza, escola publica.

#### 14ª secção

Sachristia da igreja das Neves, no largo do mesmo nome.

#### SANT'ANNA — 1º DISTRICTO

##### 1ª secção

Escola Normal, lado da Intendencia.

##### 2ª secção

Intendencia Municipal.

##### 3ª secção

9ª pretoria, praça da Republica.

##### 4ª secção

Pavimento terreo do Senado.

##### 5ª secção

Repartição das Obras Publicas, praça da Republica n. 103.

##### 6ª secção

Rua Senador Euzebio n. 88.

##### 7ª secção

Escola de S. Sebastião, lado da rua do Visconde de Itaúna.

##### 8ª secção

Escola de S. Sebastião, lado da rua Senador Euzebio.

##### 9ª secção

Agencia da Prefeitura, rua Senador Euzebio.

##### 10ª secção

Estação de S. Diogo.

#### 2º DISTRICTO

##### 1ª secção

Escola Normal, lado da rua Larga de S. Joaquin.

##### 2ª secção

Bibliotheca do Exercito.

##### 3ª secção

Estrada de Ferro.

##### 4ª secção

Escola publica, largo do Deposito n. 42.

##### 5ª secção

Rua Barão de S. Felix n. 14.

##### 6ª secção

Rua Barão de S. Felix n. 29.

##### 7ª secção

Praia Formosa n. 19, escola publica.

##### 8ª secção

Estação da Gamboa.

#### ESPIRITO SANTO

##### 1ª secção

Escola publica, rua do Visconde de Sapucahy n. 133.

##### 2ª secção

Asylo dos Mendigos.

##### 3ª secção

Escola publica, rua Estacio de Sá n. 17.

##### 4ª secção

Escola publica, rua do Haddock Lobo n. 27.

##### 5ª secção

Escola publica, rua Frei Caneca n. 278.

##### 6ª secção

Escola publica, rua da Floresta n. 6.

##### 7ª secção

Escola publica, rua Itaipirú n. 67.

##### 8ª secção

Escola publica, rua Malvino Reis n. 86.

##### 9ª secção

Escola publica, rua Malvino Reis n. 126.

S. CHRISTOVÃO

1ª secção

Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão.

2ª secção

Sociedade Musical Recreio de S. Christovão, largo da Cancellaria.

3ª secção

Escola publica de S. Christovão, sala da frente.

4ª secção

Escola publica de S. Christovão, sala dos fundos.

5ª secção

Agencia da Prefeitura, rua da Igrejinha.

6ª secção

Escala mixta municipal, rua do S. Januario.

7ª secção

Escola publica, rua do Bomfim.

8ª secção

Estação do Rio do Ouro, Cajú.

9ª secção

Escola publica do meninos, Cajú.

10ª secção

Escola publica, rua Bella de S. João.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 14 de setembro de 1895. — *Alvares Fonseca*, chefe da 2ª secção.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, faço publico que foi apprehendida á rua Dr. Dias da Cruz, dentro de um terreno particular, uma besta russa clara, a qual irá em hasta publica no dia 23 do corrente, ás portas deste escriptorio, ao meio-dia; podendo o seu dono reclamar até no acto do leilão, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1895. — O escriptivo, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praga com o prazo de 20 dias para vinda e arrematação dos bens penhorados ao espolio do Dr. Remigio Silveira de Faria Oliveira e sua mulher, por D. Ambrosina Leopoldina de Carvalho e Silva, viuva.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praga, com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos aulitorios deste juizo ha de frazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 17 de setembro proximo, ás 11 horas, depois da audiencia do estylo e ás portas do predio da rua da Constituição n. 47, os bens penhorados ao espolio do Dr. Remigio Silveira de Faria Oliveira e sua mulher, por D. Ambrosina Leopoldina de Carvalho e Silva, viuva, cujos bens constam da avaliação seguinte: Um predio assobrado á rua Boulevard n. 46, antigo n. 12, tendo de frente 5<sup>m</sup>,30 e de fundo 16<sup>m</sup>,05; sua formação é de pedra, e cal e tijolo, com duas portas na frente, com sacada e grade de ferro, do lado da porta e 4 janellas; dividido em duas salas, dous quartos, saleta e despensa, tudo assoalhado e forrado, um puxado com 3<sup>m</sup>,5×2<sup>m</sup>,65, o qual serve de cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 10<sup>m</sup>,35 e de fundo 36<sup>m</sup>,65 todo fechado, tendo na frente porteil com gradil de ferro e portão de grade de ferro. Tendo mais no terreno uma meia agua com

3<sup>m</sup>,×1<sup>m</sup>,35; sua formação sobre esteios e coberto de telhas franceza, na qual tem um tanque para lavagem e latrina; damos o valor do predio, terreno e a meia agua a quantia de 5:000\$. Um outro predio assobrado á mesma rua Boulevard n. 48, antigo n. 14, em Villa Isabel, com 5<sup>m</sup>,30 de frente e 16<sup>m</sup>,05 de fundo; sua formação, pedra, cal e tijolo, com duas portas na frente, com sacada e grade de ferro, porta e quatro janellas de um lado; dividido em duas salas, dous quartos, saleta e despensa, tudo assoalhado e forrado, um puxado com 3<sup>m</sup>,5×2<sup>m</sup>,25, o qual serve de cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 16<sup>m</sup>,85 e de fundo 36<sup>m</sup>,65, todo fechado; tem na frente porteil com gradil de ferro e portão com grade de ferro. Tem mais no terreno uma meia agua com 3<sup>m</sup>×1<sup>m</sup>,25, sua formação sobre esteios e coberto de telhas francezas, na qual tem tanque de lavagem e latrina; predio acima descripto precisa de reparos e por isso damos o valor ao predio, terreno e a meia agua a quantia de 3:000\$. Um predio terreo á rua Boulevard n. 50, antigo n. 16, em Villa Isabel, tendo de frente 4<sup>m</sup>,48 e de fundo 15 metros; sua formação de pedra, cal e tijolo, com porta e janella na frente, 3 janellas de um lado, dividido em 2 salas, 2 quartos, tudo forrado e assoalhado, um puxado com 3<sup>m</sup>,05×2<sup>m</sup>,65, o qual serve de cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 5<sup>m</sup>,78 e de fundo 31<sup>m</sup>,29 todo fechado, tendo na frente ao lado do predio uma cancellaria com grade de ferro; o predio acima descripto precisa de reparo e por isso damos o valor de 3:000\$. Importa a presente avaliação em 12:000\$. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 19 de agosto de 1895. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escriptivo, que subscrevi. — *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

Juizo Seccional

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte do capitão do navio inglez *Sooch Trool*, por seu advogado foi dirigido a este juizo a petição seguinte—Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz seccional. O capitão do navio inglez *Sooch Trool*, tendo trazido para este porto, a bordo da embarcação do seu commando, cinquenta barricas de cimento, marca *Monarch Cycle* e cinquenta ditas, marca *Bicycle*, consignadas á ordem, como se vê do conhecimento juuto, ignora a quem tem de entregar essa mercadoria por não se ter apresentado, nem ao supplicante, nem ao consignataros do navio, os respectivos recebedores; apezar do aviso tres vezes publicado no *Jornal do Commercio* (documentos ns. 1 a 3). Sendo a mercadoria responsavel pelo frete estipulado de £ 9-15-0, que importam ao cambio do ultimo dia da descarga, em 225\$540 (documento ns. 5 e 6), pelo custo da descarga, armazenagem no trapiche Gambô e custas que se contarem, protesta o supplicante haver do valor das cem barricas de cimento todas essas despesas, na fórma do art. 619 do Codigo do Commercio, e requer a V. Ex. se digne mandar tomar por termo seu protesto, intimar editalmente os donos e queesquer interessados e ordenar a venda do genero, a fim de, feita a conta, satisfazerem-se as ditas despesas e recolher-se o saldo ao cofre dos depositos publicos, para ser levantado por quem de direito. Pela a V. Ex. deferimento, distribuida esta.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1895.—O advogado, *Eugenio do Valladão Catta-Preta*. (Estava devidamente sellada). E nesta petição dei o despacho seguinte: 2.º officio. Tome-se o protesto e deposite-se a carga: quanto ao que ella deve ao requerente, peça-o elle pela acção competente e contra os representant dos ausentes que for nomeado, 12 de setembro de 1895.—A. de Campos.—Termo

de protest. Aos 13 de setembro de 1895, nesta Capital Federal, em meu cartorio compareceu o capitão do navio inglez *Sooch Trool*, representado por seu advogado Dr. Eugenio do Valladão Catta-Preta e por elle foi dito em presença das testemunhas abaixo que por este termo protestava, como protesta, haver do valor das 100 barricas de cimento trazidas a bordo da embarcação de seu commando, e consignadas á ordem, todas as despesas a que se refere a sua petição retro, a qual fica fazendo parte integrante deste termo que lido assignam. Eu, José Braulio Ludolf, escriptivo que o escrevi.—*Eugenio do Valladão Catta-Preta; Antonio Pinto Monteiro, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior*. E em virtude da petição, despacho o termo de protesto acima transcriptos, mandei passar o presente edital e outro de igual teor, que serão lidos e afixados no logar do costume e publicados pela imprensa, ficando por elles citados os donos da referida mercadoria e queesquer interessados, por todo o conteúdo da mesma petição, despacho e termo de protesto, tudo na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 13 de setembro de 1895. E eu, José Braulio Ludolf, escriptivo que o subscrevi.—*Aureliano de Campos*.

3ª Pretoria

Para citação de credores incertos com o prazo de 10 dias na fórma abaixo.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que, por este juizo e cartorio do escriptivo que este subscrive, corre uma execução em que é exequente Angelo de Bittencourt e executado Jo-é Maria Corrêa, ao qual se fez penhora em dinheiro existente em mão e poder do leiloeiro Oscar Gaudio, em qualidade de depositario particular que ficou, designando-se ao dito executado seis dias para allegar o que tivesse á penhora, e delles foi lançado. Por isso são os termos passar-se mandado de levantamento da quantia de 1:200\$ em deposito, que foi penhorada, mas em conformidade com a pratica e estylo como tem de ser citados os credores incertos que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados para que no prazo de 10 dias, que correrão depois que for este afixado pelo porteiro do juizo e accusada a respectiva certidão, opporem queesquer artigos de preferencia, que porventura tenham á quantia em deposito, e isto sob pena de serem lançados o passar-se mandado de levantamento a favor do dito exequente, a fim de ser por elle levantada a quantia referida. Dado e passado nesta Capital Federal em 16 de setembro de 1895.—E eu, José Balduino de Albuquerque, escriptivo, o subscrevi.—*Enéas Galvão*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	10 23/32	10 9/16
» Pariz.....	889	905
» Hamburgo..	1.098	1.114
» Italia.....	—	861
» Portugal....	—	407
» Nova York..	—	4.703

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Estado do Rio de Janeiro, d: 500\$.....	500\$000
Apolices geraes miudas, de 5 %.	963\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %...	970\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:252\$000

**Bancos**

Banco Constructor do Brazil...	16\$000
Dito da Republica do Brazil 10 %	69\$500
Dito idem, integ.....	155\$500
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	118\$000

**Companhias**

Comp. Viação Ferreira Sapucahy	8\$250
Dita Seguros Integridade.....	48\$000
Dita Prolongamento da Sorocabana, 20 %.....	22\$000
Dita Tronco Sorocabana.....	93\$000
Dita Central do Brazil.....	120\$000
Dita America Fabril.....	200\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %.....	18\$000

**Debentures**

Debs. do Lloyd Brasileiro, 1ª serie.....	90\$000
--	---------

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1895 — J. Claudio da Silva, syndico.

**Ultima cotação dos fundos publicos**

Apolices do empréstimo nacional de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:515\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	960\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	656\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:252\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %.....	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.....	970\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	963\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	38\$000

Rio, 16 de setembro de 1895—J. Claudio da Silva, syndico.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia E. de Ferro e Minas de S. Jeronymo**

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EFECTUADA EM 26 DE AGOSTO DE 1895

No dia 26 de agosto de 1895, presentes no salão do Banco Commercial, accionistas representando 109.970 acções, o Sr. Hermann Kalkuhl, director secretario da companhia declara que, havendo numero legal, abre a sessão e propõe para presidir a o Sr. commendador Antonio José Gomes Brandão que, sendo aceito pelos Srs. accionistas, occupa o respectivo logar convidando os Srs. Dr. Oscar Varady e Domingos Ferreira de Araujo Seara para secretarios.

O Sr. presidente manda ler o relatório da directoria, depois do explicar o motivo da presente reunião.

O Sr. Dr. Oscar Varady pede dispensa da leitura do relatório que foi publicado nos jornaes e em folheto que foi distribuido aos Srs. accionistas; consultada a assemblea geral é concedida a dispensa da leitura.

O Sr. Antonio da Silva Ferreira procede a leitura do parecer do conselho fiscal.

Aberta a discussão pede a palavra o Sr. Barão de Novaes, que declara votar contra a approvação das contas apresentadas, o que faz em todas as assembleas a que vae, depois da reforma da lei das sociedades anonyms que dispensou a publicidade do inventario dos bens sociaes, de modo a não se julgar habilitado a approvar contas da administração.

Faz a leitura de diversos artigos da lei para justificar o seu modo de proceder.

O Sr. Hermann Kalkuhl respondendo ao Sr. accionista, diz que apesar da lei dispensar a publicação do inventario, a directoria da companhia pol-o a disposição dos accionistas 30 dias antes da presente assemblea geral.

O Sr. Antonio da Silva Ferreira observa que o Sr. Barão de Novaes referiu-se especialmente a lacunas que encontrou na lei; sem se occupar da administração desta companhia; deve porém informar a S. Ex. que o conselho fiscal examinou todos os livros da companhia e bem como os actos da administração e que foi com pleno conhecimento de causa que lavrou o parecer approvando as contas.

Encerrada a discussão, são approvadas as conclusões do parecer do conselho fiscal, nos seguintes termos:

1º, que sejam approvadas as contas da Companhia E. de Ferro e Minas de S. Jeronymo, relativas ao anno findo de 1894;

2º, que para completa extincção das contas « debentures resgatados » e « depreciação do material » sejam os saldos destas contas na importancia de 332.692\$076 levados a conta de « minas concessões e privilegios ».

Não tendo votado os membros da directoria e do conselho fiscal e tendo votado contra a approvação das contas o Sr. barão de Novaes.

Tratando-se da parte do relatório referente a caixa de beneficencia, a assemblea depois de algumas explicações do Sr. Ferreira e do Sr. presidente tomando em consideração a proposta da directoria, resolveu adiar a solução della para a proxima assemblea geral.

O Sr. Cardoso de Menezes pede algumas explicações que são dadas pelo Sr. Hermann Kalkuhl.

E' apresentada uma proposta gratificando o guarda-livros da companhia que é approvada depois de ter declarado a directoria que é justa a gratificação.

Procedendo-se á eleição de membros do conselho fiscal, obtem votos os Srs:

	Votos
Antonio da Silva Ferreira.....	25.938
Ernesto de Miranda.....	14.099
Antonio José Gomes Brandão.....	14.239
Antonio José de Miranda Simas.....	13.199
Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama	10.116
Dr. Oscar Varady.....	2.123
Luiz José dos Santos Dias.....	1.500
Moreira Lima.....	500

O Sr. presidente proclama os tres primeiros, membros do conselho fiscal.

Obtiveram votos para supplentes os Srs.:

	Votos
Manoel Moreira Gomes.....	23.248
Luiz José dos Santos Dias.....	18.652
Manoel Alves Vieira Lima.....	13.341
Abilio Antonio Martins Pinna....	9.500
Antonio José Miranda Simas.....	3.398
Diogo Andrew.....	2.123
Antonio da Silva Ferreira.....	1.590
Ernesto C. de Miranda.....	1.500
Domingos Ferreira de Araujo Seara.....	973
Barão de Novaes.....	970
Antonio José Gomes Brandão.....	970
Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama.....	970

O Sr. presidente proclama supplentes os tres primeiros.

O Sr. Perestrello, director-gerente, faz uma exposição do estado da companhia e lê varios trechos de cartas recebidas do engenheiro gerente da companhia em que mostra o estado prospero em que ella se acha, findo o que o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas a honra de presidir tão illustre assemblea, levantando-se a sessão e lavrando-se esta acta que vae assignada pelos Srs. presidente e secretario.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895 — A. J. Gomes Brandão.—Dr. Oscar Varady.—Domingos Ferreira de Araujo Seara.—Hermann Kalkuhl.—P. P. da Camara.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 1.920—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo biscouto, denominado —Biscouto Provence — invenção de Pasquale Cavaliere, italiano, industrial, morador nesta Capital Federal

Consiste a invenção em um biscouto composto de farinha de trigo, carbonato de ammonia, essencia de canella, assucar, banha ou manteiga; ingredienti todos que, em vez de nocivos á saude, são, ao contrario, elementos hygienicos e fortificantes.

Compõe-se desses ingredientes, na seguinte proporção:

Para quatro kilos de farinha de trigo; 70 grammas de carbonato de ammonia; 1 kilo de assucar;

Uma gotta de essencia de canella; 300 grammas de banha ou 300 ditas de manteiga.

Feita a mixtura desses ingredienti, amassa-se bem, fazendo so passar por diversas vezes por baixo de um cylindro até chegar ao ponto de massa unida.

Estende-se depois essa massa sobre uma prancha, demorando-se nm instante para deixar enxugar bem. Finalmonte, corta-se pelas formas que se quizer dar aos biscoutos e leva-se a um forno bem brando, deixando-se até cozinhar.

Dá essa operação, em resultado, um biscouto de fino paladar, especial para ser usado, principalmente com liquidos, como café, chá, vinhos, champagne, etc.

Pode-se fazer esse biscouto de qualquer forma que se queira sendo que isso não lhe altera o gosto.

Constitue pelos ingredienti de que se compõe um biscouto não só hygienico como fortificante, substituindo assim, com vantagem, os biscoutos usados, na maior parte com materias nocivas á saude, com o fim de lho darem, seja cor, seja mesmo paladar.

Para dur-lhe mais apparato e como elemento de maior sustancia, pode-se-lhe acrescentar ovos, como se segue:

Depois de cortada a massa e nas formas, passa-se com um pincel por cima do biscouto, ovos batidos, levando-se em seguida ao forno.

Reivindicações—São caracteres constitutivos da invenção as seguintes:

1º, um biscouto composto de farinha de trigo, carbonato de ammonia, essencia de canella, assucar, banha ou manteiga;

2º, usar esses ingredientes, na proporção de: para cada quatro kilos de farinha de trigo, 70 grammas de carbonato de ammonia, uma gotta de essencia de canella, um kilo de assucar, 300 grammas de banha ou 300 grammas de manteiga;

3º, misturados e ammassados esses ingredienti, passar a massa diversas vezes por baixo de um cylindro;

4º, enxuta essa massa, cortal-a pelas formas e levar tudo a um forno bem brando até cozinhar;

5º, poder o biscouto ser feito de qualquer forma que se quizer;

6º, poder-se para seu maior apparato e sustancia, acrescentar-lhe, por meio de pincelladas sobre a massa já nas formas e antes de ir ao forno ovos batidos.

Tudo como está acima descripto e conforme as amostras que acompanham esta descriptão.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1895.—Como procurador, Adolpho Bailly.